



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 12

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1988

Autoriza o Governo do Estado do Amazonas a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 15.000.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É o Governo do Estado do Amazonas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 15.000.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco do Estado do Amazonas S.A., este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à ampliação do sistema de abastecimento de água, coleta e disposição final dos esgotos sanitários e sistema de drenagem pluvial da cidade de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1988. — **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 10ª SESSÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 157/84 (nº 6.487/82, na Casa de origem), que fixa os valores de retribuição da Categoria Funcional de Fonoaudiólogo, e dá outras providências.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Religiosidade na política brasileira atual.

SENADOR CARLOS CHIARELLI — Dívida externa.

1.2.3 — Requerimento

Nº 7, de 1988, do Senador Jarbas Passarinho, solicitando o apoio do Senado Federal à indicação da Irmã Dulce para o prêmio Nobel da Paz, de 1988. **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Jarbas Passarinho, Nelson Carneiro e Marcondes Gadelha.

1.3 — ORDEM DO DIA

Mensagem nº 17, de 1988 (nº 11/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul (RS) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, do Projeto de Resolução nº 28/88, oferecido pelo Senador Carlos Chiarelli, em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 23, de 1988 (nº 17/88, na origem), relativa à proposta para que seja auto-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Administrativo

JOSECLER GOMES MOREIRA

Diretor Industrial

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Diretor Adjunto

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

rizada a Prefeitura Municipal de Itaberaí, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, do Projeto de Resolução nº 29/88, oferecido pelo Senador Wilson Martins, em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 24, de 1988 (nº 18/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, do Projeto de Resolução nº 30/88, oferecido pelo Senador Wilson Martins, em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 25, de 1988 (nº 19/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Janduí, Estado do Rio de Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, do Projeto de Resolução nº 31/88, oferecido pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 28, de 1988 (nº 21/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, do Projeto de Resolução nº 32/88, oferecido pelo Senador Marcondes Gadelha, em parecer proferido

nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 29, de 1988 (nº 20/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, do Projeto de Resolução nº 33/88, oferecido pelo Senador Pompeu de Sousa, em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 30, de 1988 (nº 25/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, do Projeto de Resolução nº 34/88, oferecido pelo Senador Itamar Franco, em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 31, de 1988 (nº 26/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado ao Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.200.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, do Projeto de Resolução nº 35/88, oferecida pelo Senador Aluísio Bezerra, em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 32, de 1988 (nº 27/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, 1.879.699,25 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão en-**

cerrada, do projeto de Resolução nº 36/88, oferecido pelo Senador Aluísio Bezerra, em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 34, de 1988 (nº 31/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, do Projeto de Resolução nº 37/88, oferecido pelo Senador Rachid Saldanha Derzi, em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

1.3.1. — Discurso após a Ordem do Dia
SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Desenvolvimento econômico do Município de Boquim.

1.3.2. — Comunicação da Presidência
Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4. — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR DO SR. CHAGAS RODRIGUES, PROFERIDO NA SESSÃO DE 25-1-88.

3 — ATO DO 1º — SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL
Nº 1, DE 1988

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 10ª Sessão, em 26 de janeiro de 1988

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Jutahy Magalhães

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benedito — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irupuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Roberto Campos — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 3/88, de 21 do corrente, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1984 (nº 6.487/82, na Casa de origem), que fixa os valores de retribuição da Categoria Funcional de Fonoaudiólogo e das outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.626, de 10 de novembro de 1987).

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães)

— O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Contam — e não está nas Escrituras — que uma velhinha muito pobre estava na hora final, e no seu casebre havia apenas um fogão aceso,

a carvão, e um neto desesperado. E a velhinha, sentindo que ia morrer, pedia luz; e como não tinha vela, não havia nada que pudessem dar àquela velhinha agonizante. O neto, num gesto inesperado, meteu a mão no fogão, tirou uma brasa e botou na mão da velhinha, e ela, no último suspiro: — "morrendo e aprendendo".

Ora, Sr. Presidente, é o que está acontecendo hoje. Entrei na política aos 19 anos; às vésperas de fazer 78 ainda sou aprendiz, ainda sou aquele menino que é capaz de pegar a brasa para botar na mão da velhinha. Ora, é só olhar para esta hora de religiosidade em que vive o Brasil de hoje.

Fui acusado, muitas vezes, de ser ateu, eu, velho devoto de Nosso Senhor do Bonfim, católico apostólico romano, que até hoje trago a fitinha do nosso padroeiro no bolso. Vejo que foi a repetição do que aconteceu em Fátima que levou o Pastor Matheus a sugerir a emenda de cinco anos para o Presidente José Sarney.

Contou ele que estava em sua casa quando ajoelhou-se diante do altar e lhe veio uma inspiração divina — foi contado por ele nos jornais — e daí por diante ele começou a tomar as assinaturas para o mandato de cinco anos. Essa inspiração do Pastor Matheus, que certamente ouviu — diz ele — a palavra de Deus, foi Deus quem o inspirou naquele instante, foi logo seguida por uma visita do ilustre Presidente da República à Congregação Batista; e ali, também, o ilustre Presidente da República lembrou uma passagem do Velho Testamento — aquela história de José, dos sete anos de vacas magras, que são certamente os que estamos vivendo, porque com uma inflação de 16,5% não é possível falar-se em vacas gordas; e denunciando, possivelmente, sete anos próximos, que Deus permita sejam próximos, de vacas gordas, mas tudo isso evocando os Evangelhos.

Ontem — V. Exª não estava presente — o nobre Senador Itamar Franco, cuja religiosidade e contato com os Evangelhos conhecíamos tão bem, nos surpreendeu concluindo a sua crítica com as palavras de São Paulo. Hoje, vejo — e aí não me surpreendo — que o nobre Deputado Roberto Jefferson vai buscar o exemplo do Senhor para dizer: "Até Deus descansou quando estava criando a Terra. Os Constituintes também têm esse direito". Quer o nobre Deputado Roberto Jefferson que não se trabalhe aos sábados e domingos, porque o Senhor descansou um dia. Agora queremos semana de 40 horas, e é justo que o Senhor tenha feito uma de 48. Nós, que somos mortais, queremos uma de 40. O nobre Deputado Roberto Jefferson pensa da mesma forma que seus companheiros do Centrão.

O que mais vale a pena referir, nesta hora de religiosidade em que vive o País, é a palavra, sempre erudita, sempre digna de registro, do nobre

Deputado Roberto Cardoso Alves. Diz S. Exª, evocando a oração de São Francisco de Assis: "É dando que se recebe". Ora, Sr. Presidente, vivemos hoje, infelizmente, numa hora em que é dando que se recebe. Tudo isso mostra que aquele menino que descobriu a brasa para botar na mão da velhinha nos ensina a cada dia que, por mais que se viva, sempre temos o que aprender. Mas não é somente S. Exª, também o ilustre e ardoroso correligionário de V. Exª, Sr. Presidente, ou ao menos o companheiro de Bancada de V. Exª, o nobre Deputado José Lourenço, disse que não saberia prever o resultado da votação do mandato: "O Governo poderia ser surpreendido com a derrota". S. Exª diz que "ajustes não significam necessariamente uma reforma ministerial: Isso não é fundamental, há o segundo e o terceiro escalão". Não é preciso mais reforma ministerial, pode-se fazê-la no segundo e terceiro escalão, de acordo com a vontade do nobre Deputado José Lourenço.

Isso mostra que estamos numa hora de profunda religiosidade e de profunda meditação.

Lembro-me — e costumo repetir sempre — de que isso tudo aconteceu porque o Presidente José Sarney não conheceu o nosso conterrâneo Misael da Silva Tavares. Repito sempre isso, porque foi uma lição da minha juventude.

Eu tinha 19 anos, quando meu pai me mandou entregar um livro de sua autoria ao Coronel Misael da Silva Tavares, um homem de poucas letras, mas que tinha tido a virtude de passar, pelo trabalho, de simples tropeiro e carregador de cacau a homem mais rico da Bahia. Por isso, chegou, pela evolução do seu espírito, a Prefeito de Ilhéus. E eu fui-lhe levar o livro. O Coronel me disse: "Meu filho, vi que você está metido em política — naquele tempo eu já estava metido na Aliança Liberal — saia disso". Como eu lhe disse que já não podia mais sair, deu-me um conselho, que costumo repetir sempre, mas que o Presidente José Sarney não ouviu. Dizia-me ele: "Em política não se esqueça: boca calada, pé ligeiro e bolsa aberta. Sem estes três requisitos ninguém vence em política".

Certamente, Sr. Presidente, não venci, porque nunca tive bolsa aberta, não tive bolsa para abrir, mas, boca fechada e pé ligeiro, fiz o que pude.

O Presidente José Sarney deveria ter ficado calado. Sua Excelência tinha 6 anos de mandato. Ninguém estava discutindo isso. Sua Excelência começou a falar em 5 anos, em 4 anos, e foi o mal. Sua Excelência ficou ouvindo o Profeta Matheus lense, e não ouviu o Coronel Misael Tavares. Foi só um equívoco. Sua Excelência deveria ter ouvido o Coronel Misael Tavares.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Em primeiro lugar, quero fazer um protesto veemente. V. Ex.^a diz que não venceu. V. Ex.^a é um dos grandes vitoriosos da política brasileira. Talvez V. Ex.^a esteja apenas lembrando que poderia ter papel semelhante no Executivo, e isso lhe faltou. A trajetória de V. Ex.^a, repito, é das mais brilhantes da vida pública. Por outro lado, já que está falando tanto em religiosidade, parece que há alguém também inspirado no Velho Testamento: trata-se do Líder da Bancada de V. Ex.^a, que declara hoje — pelo que lemos — que, para todos os que votarem em cinco anos, S. Ex.^a, como Líder da Bancada do PMDB, fará com que não seja deferido nenhum empréstimo, isto é, para o Estado correspondente àquele que o Senador ou o Deputado representa. O que acha V. Ex.^a dessa ameaça?

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço ao nobre Senador Passarinho as referências pessoais. Andei procurando na Bíblia se havia alguma semelhança, mas não encontrei nenhum texto que diga isso. Se V. Ex.^a encontrar o texto, pode trazer para contribuir com o meu discurso.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu não diria o texto literal, mas V. Ex.^a, naturalmente, como disse há pouco que é católico, apostólico, romano, faz uma diferença entre o Velho e o Novo Testamento. E o Velho Testamento, tão cheio de iras, é que me lembra, por analogia, a atitude do Líder de V. Ex.^a

O SR. NELSON CARNEIRO — Na interpretação dos Evangelhos não devemos buscar analogias. O que está escrito, está escrito. Ao contrário do que acontece em certos dispositivos legais, no Testamento não se pode buscar analogias, temos que buscar é o texto expresso.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu não esperava essa saída de V. Ex.^a que sempre foi um combatente frontal. V. Ex.^a está-me parecendo agora um pouco evasivo, prefere evitar que se faça qualquer tipo de analogia entre os dois textos, que são absolutamente cristalinos. A interpretação da Bíblia, como V. Ex.^a sabe, deu margem inclusive a cismas que estão marcantes até hoje na história da civilização. Portanto, V. Ex.^a verifica que sua observação não é tão procedente.

O SR. NELSON CARNEIRO — Veja V. Ex.^a, quem sabe se o Líder do PMDB não será um desses que queiram fazer um cisma? É possível. Não posso interpretar o pensamento de S. Ex.^a

O Sr. Jarbas Passarinho — Estranhei apenas a capacidade de ameaçar desse modo. Já estamos ameaçados, todos que tomamos alguma posição considerada não simpática a determinada facção aqui, de ter o nosso nome colocado num painel, ter um *outdoor*, como se fôssemos os réprobos, fôssemos aqueles que mereciam, exatamente, a condenação popular. Isto me parece uma política baixa, uma política de delação, inspirada, exatamente, na delação curiosa, baseada naquilo que se faz de maneira oposta ao pensamento do outro. Então, veja que espécie de totalitarismo existe aí — se não pensa como eu, tem que ser apontado à execração pública? E, agora, aparece esse tipo de ameaça, partindo do mais poderoso Partido existente no País.

O SR. NELSON CARNEIRO — Veja V. Ex.^a que essas colocações nunca me intimidaram, nem os painéis. Nada disso influi. Lembro-me de que no começo, em 1953 ou 1954, houve no Congresso a possibilidade de os Deputados e Senadores requererem a compra de um automóvel que, naquele tempo, não se fabricava no Brasil. Apenas os Deputados e os Senadores pagavam integralmente o preço, deixando de pagar o Imposto de Importação.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — O Imposto de Importação foi pago. Todos os impostos foram pagos.

O SR. NELSON CARNEIRO — Perfeito. Houve, então, quatro ou cinco Deputados que fizeram uma campanha pública e apareceram em todos os jornais como as vestais. Eu não estava entre eles. Eu importei, como todos os outros Parlamentares, visto que não tinha dinheiro para comprar automóvel. Dentre esses cinco que apareceram em todos os jornais, somente um foi reeleito. O povo esqueceu, e esqueceu, inclusive, do bom gesto daqueles Parlamentares.

De modo que o fato de figurar em um cartão hoje ou em um placar amanhã não me assusta; isso é uma coisa que vai acabar muito em breve. Todos continuaremos pensando como quisermos e com o respeito da opinião pública.

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não. Eu ia sair da religiosidade, mas sei que V. Ex.^a vai-me trazer a ela.

O Sr. Pompeu de Sousa — Estou ouvindo, aqui, delicioso, a crônica que V. Ex.^a, como cronista admirável, está fazendo dos dias atuais na política brasileira. Gostaria apenas de trazer uma pequena achega, muito típica, do que está ocorrendo neste momento. Estão, lugubramente, exumando cadáveres políticos. Tivemos, nestes últimos dois dias em que se comemorou o quadringentésimo e tanto aniversário da Cidade de São Paulo...

O Sr. Jarbas Passarinho — Quadringentésimo quarto.

O Sr. Pompeu de Sousa — V. Ex.^a é um historiador nato e tem uma memória privilegiada, coisa que não tenho, sobretudo para números, nobre Senador Jarbas Passarinho. No contexto dessas comemorações, exumaram dois cadáveres políticos, cuja influência deletéria, de seres malignos da vida pública brasileira, eu suponho estivesse em fase de encerramento. Um já foi desenterrado e exumado pelos paulistanos, por inépcia nossa, que não nos soubemos unir, e assim ele foi eleito, com uma fração minoritária, para Prefeito de São Paulo. O outro foi candidato frustrado à sucessão presidencial, na última eleição indireta para a Presidência da República. Meu caro Colega Senador Nelson Carneiro, cuja sabedoria remonta ao passado, ao presente e ao futuro, V. Ex.^a citou um mestre de sabedoria, cujo nome não guardei, o de um coronel sertanejo...

O SR. NELSON CARNEIRO — Coronel Misael Tavares, não se esqueça.

O Sr. Pompeu de Sousa — O Coronel Tavares, cujo nome daqui por diante nunca mais esquecerei...

O SR. NELSON CARNEIRO — É um personagem de Jorge Amado.

O Sr. Pompeu de Sousa — A sabedoria do Coronel Misael Tavares devia-nos valer nesta hora, para que este País se libertasse dessas sombras malignas do passado, desses abantesmas que estão sendo levantados diante da Nação pela televisão, numa promoção espantosa, em espaços nobres, que estão sendo entregues de mão beijada a essas figuras patibulares da vida pública brasileira. E todos eles advogam o quê? O autoritarismo e a prepotência, que acabam tendo ressonância na outra Casa do Congresso, onde, hoje de manhã, ouvimos um remanescente do salazarismo a reclamar os postos do segundo e terceiro escalões do Governo da República; o autoritarismo e a prepotência que tiveram uma formulação realmente espantosa numa dupla fala do Sr. Paulo Maluf, que aparecia com o dom da ubiquidade em dois programas de televisão ao mesmo tempo. Em ambos os programas, ele criou uma nova teoria, uma nova doutrina política, uma nova doutrina na ciência política e na filosofia política, a necessidade de o Governo, de o governante, de o Presidente da República ter potência e autoridade, em termos que, por força regimental, não posso repetir e que foram ditas, **coram populo**, perante os microfones e as câmeras de duas emissoras de televisão, ao mesmo tempo. Neste momento, Senador Nelson Carneiro, precisamos restaurar a dignidade da vida pública e os valores da democracia contra os remanescentes do autoritarismo do salazarismo ou do autoritarismo brasileiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Ex.^a, que acaba de provar que enquanto há vida há esperança, que é também um conceito bíblico. V. Ex.^a traz a sua contribuição ao estudo da religiosidade em que me empenho.

O Sr. João Menezes — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não.

O Sr. João Menezes — Estou aqui vivendo um momento de encantamento sob esta abóboda bonita do Senado, com a fala tranqüila e com tantos exemplos de religiosidade que estão sendo transmitidos.

Estou-me sentindo, também, num mundo melhor. Ouvi aqui o aparte do nosso eminente colega Senador Pompeu de Sousa, dizendo que precisaríamos acabar com as pessoas malignas do passado.

Penso que deveríamos acabar com as pessoas malignas do passado e do presente. Agora há um fato interessante. V. Ex.^a afirmou que o Deputado José Lourenço está falando em retaliação.

Parece-me que o Líder do maior Partido, Senador Fernando Henrique Cardoso, hoje, nos jornais, diz que vai iniciar uma retaliação no Senado, que só vai passar projeto de Governador que estiver apoiando os quatro anos; de quem estiver apoiando cinco anos não vai passar nada. Acho que há um exagero e não acredito mesmo que o Senador Fernando Henrique Cardoso fizesse essa afirmação, mas, se a fez, está dentro do quadro atual. Era esta a pequena intervenção que eu queria fazer no belíssimo discurso de V. Ex.^a

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu tive oportunidade de receber esta aparte do nobre Senador Jarbas Passarinho e passei por ele.

Vou a outro assunto, Sr. Presidente.

Há uma crítica que se faz sempre. Por que vamos dar ou há um grupo que pretende dar, quatro anos ao Presidente Sarney, quando o texto da Constituição assegura cinco anos a todos os Presidentes? É fazer justiça ao texto da Comissão de Sistematização. O texto da Comissão de Sistematização, que inclui cinco anos, refere-se ao sistema parlamentar de governo, e teve o meu voto; lutei para que esse texto fosse aprovado com cinco anos, porque fui o autor da emenda.

Quando, no texto das Disposições Transitórias, se incluiu quatro anos, foi porque, na antevéspera, o Presidente José Sarney — e faço justiça a Sua Excelência — coerentemente se negou a qualquer entendimento a favor do parlamentarismo, enviando ao Congresso Nacional o seu Ministro-Chefe da Casa Civil, Ronaldo Costa Couto, para discutir o assunto com a Liderança do PMDB. Eu estava presente. Quando quisemos ajustar os cinco anos com o Presidente José Sarney, perguntamos ao Ministro: "E a questão do sistema de governo?" O Ministro Ronaldo Costa Couto disse-nos: "Bom, quanto a isto, não posso dizer nada." Então, S. Ex.^a não veio conversar coisa nenhuma. Daí houve a reação que resultou nos quatro anos para o presidencialista e não para o parlamentarista José Sarney. Se Sua Excelência tivesse aceito a composição pelo parlamentarismo, que pode ser cinco ou seis anos em qualquer país do Mundo, não teria os quatro anos para o presidencialismo. Na França, o mandato do Presidente da República é de sete anos.

Quanto ao presidencialismo de quatro anos, é a tradição brasileira. Se formos instituir o presidencialismo, vamos, então, voltar aos quatro anos da Velha República, que não é tão velha nem tão anciã diante da Nova República que aí está, vamos fazer justiça.

Também neste ponto faço uma referência, já que falei no Ministro Ronaldo Costa Couto. S. Ex.^a falou em crise moral. Ainda ontem — vi na televisão — S. Ex.^a falou nisso. Mas onde é que S. Ex.^a vê a crise moral? Que o Deputado Luiz Inácio Lula da Silva tivesse falado entender-se-ia, mas o Ministro da Casa Civil falar em crise moral! Onde está essa crise moral, nobres Senadores? É sumamente grave. Daí deixo claro que, quando votamos o parlamentarismo com cinco anos, imaginávamos manter também no texto das Disposições Transitórias os cinco anos para o Presidente José Sarney no sistema parlamentar. Tanto que eram sucessivos os entendimentos, de que participaram várias pessoas, inclusive o Senador José Richa, o Deputado Cid Carvalho, o Deputado Bonifácio de Andrada, que tinha até uma proposta neste sentido. De modo que não há nenhum bicho-de-sete-cabeças que conste das Disposições Permanentes do texto da Comissão de Sistematização. São cinco anos no parlamentarismo. Agora, quando se viu que isto não era possível, se instituiu quatro anos, que deve ser a regra geral no presidencialismo.

O Sr. Jamil Haddad — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Nelson Carneiro?

O Sr. Virgílio Távora — Permite-nos V. Ex.^a?

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Pediria a V. Ex.^a que concedesse o aparte ao Senador Jamil Haddad e ao Senador Virgílio Távora, e depois não concedesse mais nenhum, pois o tempo de V. Ex.^a já foi extrapolado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Concedo o aparte ao nobre Senador Jamil Haddad.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Nelson Carneiro, li, hoje, estarecido, em alguns jornais, declarações dos Deputados Roberto Cardoso Alves e José Lourenço de que só votarão os cinco anos se houver compensações no segundo e terceiro escalões. Acho que o problema do aspecto moral está configurado aí, porque há falta de distribuição, como se fossem propriedade do Presidente da República, do Ministro das Comunicações, as estações de rádio, de televisões, para que Sua Excelência extrapole os quatro anos. E agora há declarações claras, cristalinas, nos jornais, de que só votarão os cinco anos a partir do momento em que lhes sejam concedidos cargos no segundo e terceiro escalões. Sr. Presidente, parece-me um mercado persa. É-nos doloroso ver sair uma notícia dessas nos jornais. O poder político está extremamente desgastado perante a opinião pública, e sai uma matéria dessa dizendo que há uma barganha, proposta por Parlamentares, no sentido de votar essa ou aquela matéria em troca de cargos e posições dentro do Governo. Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.^a ter permitido que o nobre Senador Nelson Carneiro me concedesse o aparte, e quero declarar que estou em gênero, número e grau, a favor do discurso pronunciado por S. Ex.^a.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex.^a chegou um pouco tarde. Eu havia falado exatamente nesses dois aspectos como um dos componentes da hora de religiosidade que vive o Brasil. Tudo está nos Evangelhos. Até o nobre Senador Itamar Franco, ontem, foi buscar inspiração no Apóstolo São Paulo, nos Evangelhos. Não se fala mais no Brasil senão buscando frases nos Evangelhos.

O Sr. Itamar Franco — Gostei do "até".

O SR. NELSON CARNEIRO — Veja V. Ex.^a, eu queria passar a outro assunto, porque o Presidente já me reclama, e eu darei o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

Quanto à crise moral, não sei se todos leram o artigo do Senador Jarbas Passarinho, sob o título "O Limite de Ruptura", que saiu domingo no jornal *Folha de S. Paulo*. É um quadro, e talvez seja a isso que se refira o nobre Ministro da Casa Civil, talvez seja esse quadro que o Senador Jarbas Passarinho divulgou e o Ministro Ronaldo Costa Couto acabou adotando como um quadro da crise moral do País.

Sr. Presidente, antes de conceder o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora, quero dizer que hoje está reunido o ex-presidente do Santos, meu amigo, nosso ilustre Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, esquecido de que campeonato não se começa pelo fim. Parece que S. Ex.^a está reunindo os líderes para que decidam que o campeonato da Constituinte deve começar com a partida final, Flamengo e Internacional, para se saber quem é o campeão brasileiro. Então, depois, quero ver quem vai comparecer para ver o jogo do Paissandu con-

tra o Botafogo, no Rio de Janeiro! Quero ver quem vai comparecer para assistir a esses jogos, já que são apenas secundários. Isso é uma inversão! Mas o Presidente, meu querido amigo Ulysses Guimarães, vai fazer uma reunião para saber se deve inverter, ou seja, começar pelo fim. Agora, quero ver se, depois de decididas essas duas questões, se entrarão 280 Deputados e Senadores para votar uniformemente os demais artigos da Constituição! Então, vamos acabar no maior ridículo: ou vamos aprovar por decurso de prazo, como aconteceu com vários dispositivos da Comissão de Sistematização, ou por acordo de Liderança. Basta comparecerem os líderes, fazerem o acordo de Liderança e, assim, acabaremos votando a Constituição.

Tudo isso por quê? Na Comissão de Sistematização já houve decurso de prazo para o que não foi votado. No entanto, aquilo era uma Comissão que dava um parecer, mas, agora não, é uma deliberação que não pode ser tomada por decurso de prazo. Lógico que todos, de todos os partidos, condenamos — porque a hora mudou — o decurso de prazo.

Também gostaria de falar sobre uma das aberrações que tenho ouvido, que é o tal "presidencialismo mitigado". Pelo que li — porque é impossível ler aqueles dois volumes todos — a mitigação é a seguinte: a Câmara pode derrubar os Ministros. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso é até uma pilhéria! A Câmara pode derrubar o Presidente ou o Ministro, não o Presidente do Conselho, este não, porque o Primeiro Ministro é sempre o Presidente da República: pode derrubar o Ministro da Agricultura...

O Sr. Mansueto de Lavour — O Ministro da Irrigação...

O SR. NELSON CARNEIRO — Também não, pode derrubar um ou outro por 2/3. Quero ver, Sr. Presidente, estou neste Congresso desde 1947: depois que passou os 2/3 para derrubar veto eu nunca vi derrubado um veto; pode ser que haja derrubado um porque o Governo concordou ou o Governo abriu mão e derrubou, mas, de 67 ou 69 até hoje, os vetos estão aí todos na pauta, nenhum caiu. Quero ver quem é o Ministro que vai ser derrubado nesse presidencialismo mitigado com 2/3 de votos. Isso existe na Constituição do Peru, já existia antes na atual Constituição. Mas, lá, na Constituição do Peru, também há um conselho de Ministros, que é presidido pelo Presidente do Conselho de Ministros e a censura é requerida por 1/4 da Câmara, e basta a maioria absoluta para derrubar o Ministro. Aqui não, fazemos o impossível: vamos enganar o povo, de que estamos mitigando o sistema presidencial, em vez de aceitar logo o sistema presidencial. Vamos manter o imperial, porque é isso que interessa. Quem tem o poder, não quer abrir mão dele. A culpa não é do Senhor José Sarney, não é do Sr. Pedro da Silva, não é do Sr. Manuel de Oliveira. Ninguém quer abrir mão do poder. O poder tem todas as seduções, e quando alguém sente que vai acabar o Governo, ele sente uma mágoa imensa, é uma tortura.

Lembro-me do meu querido amigo e chefe José Joaquim Seabra: quatro anos Governador da Bahia, mais quatro anos, pois elegeu o seu substituto, naquele tempo das atas falsas; depois reeleito por mais quatro anos, e, quando saiu no

fim desses quatro anos, porque tinha sido eleito o candidato do Presidente Arthur Bernardes, ele teve, no seu embarque, à noite, quase fugindo da Bahia, sete pessoas. Nem o seu Chefe da Casa Militar compareceu. E, aí, a sua célebre frase, que toda a Bahia repete: *Solus totum et uno*. Para consolo meu, entre as sete estavam dois tios meus.

Sr. Presidente, isso mostra que é esse o destino que espera todos os homens que deixam o poder, e que o fazem melancolicamente, tristemente. Raros são aqueles que saem nos braços do povo, e raro é aquele que renuncia, tranquilamente, a um ano de mandato. O Presidente José Sarney, no primeiro momento, viu que seriam quatro anos. Achou que era muito. Quatro anos? Não acabam nunca! É a ilusão que tem o Senador. Quando eleito por oito anos, diz: — Bom, oito anos! Mas, quando chega no quinto ano, vê que tem que recomeçar; virou Deputado e tem de cavar, dia a dia, a sua reeleição. Os oito anos passam depressa, os quatro anos passaram depressa. O Presidente, então, ficou nos cinco anos. Era uma medida razoável, no sistema parlamentar. No sistema presidencial, achou muito tempo. Acho que devemos ficar nos quatro anos, no sistema parlamentar. Se Sua Excelência quisesse evoluir para o parlamentarismo, não faria mal algum. Nenhum presidente seria melhor presidente parlamentarista do que o Presidente José Sarney. Porque o presidente parlamentarista eleito pelo voto popular é um presidente poderoso, tem atrás de si uma soma enorme de votos. O Presidente José Sarney tem atrás de si o voto do Congresso Nacional e do Colégio Eleitoral. Era um Presidente que, tendo sido parlamentarista no passado, tendo assinado emendas parlamentaristas, melhor se adaptaria. Felizmente, Sua Excelência tem fechado os ouvidos o quanto pode a esses apelos do Centrão, esses apelos bíblicos de segundo e terceiro escalões, mas de vez em quando escapa um ou outro.

Sr. Presidente, quero dar o último aparte ao nobre Deputado, isto é, ao nobre Senador Virgílio Távora, desculpe-me, ia chamando-o Deputado, V. Ex^a está na hora de ser Deputado, já se passaram os cinco anos, está no sexto ano de mandato, e todos nós, quando chegamos no sexto ano, somos Deputados. Senador Virgílio Távora, V. Ex^a está com a palavra.

O Sr. Virgílio Távora — Senador, o tempo que medeou entre o pedido do aparte e sua concessão quase que nos tenta a que a extensão deste seja proporcional a esse lapso. Mas, diríamos a V. Ex^a, inicialmente, do que aqui percutido, que há presidencialistas e presidencialistas. V. Ex^a está diante de dois presidencialistas — o Senador Jarbas Passarinho e nós — que nada devem ao Governo, que não precisam de coisa alguma do mesmo. O voto que deram a descoberto, seja na Comissão de Sistematização, como esperamos que seja no Plenário da Constituinte, é um voto de convicção. Não vamos aqui discutir se V. Ex^a estão certos ou errados. Da mesma maneira, temos absoluta convicção de que dessa situação econômica que hoje começa a ser apresentada em termos verdadeiros ao povo brasileiro, através do Sr. Ministro da Fazenda, confirma tudo o que aqui dizíamos: há uma inconveniência máxima na eleição de Presidente da República este

ano. Não discutimos. Mas se estamos tomando esta posição, também o Planalto não nos deve coisa alguma e, por outro lado, não devemos coisa alguma ao Planalto, e o dizemos de cabeça erguida. Essa é a primeira colocação que não deixamos passar em julgado, quando tantas acusações, que precisam ser comprovadas, em maior ou menor extensão, são jogadas contra aqueles que defendem o presidencialismo, que defendem os cinco anos de mandato. O segundo assunto que nos traz aqui é para dizer a V. Ex^a que, a não ser que os concílios do PMDB sejam tão reservados que ultrapassem ao conhecimento nosso, houve, sim, hoje de manhã, convocada pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, a reunião dos Líderes da Constituinte e daqueles responsáveis pelos grupos suprapartidários que se constituíram durante todo esse trabalho o ano de 1987, e que se prolongam agora em 1988. E podemos afirmar a V. Ex^a, tendo dado, há pouco, conhecimento ao nosso chefe e Presidente de Partido, e Líder nesta Casa, Senador Jarbas Passarinho, que já amanhã está decidido ser votado o Preâmbulo, Título I, depois de amanhã se estiver concluída a votação, o Título II. Adiantamos que um dos itens decorentes dessa decisão é que não haverá inversão nenhuma de pauta. Pode ficar ciente V. Ex^a de que, pelo menos, se de nós depender, nunca haverá tal procedimento. Atrás de V. Ex^a está justamente o Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o Senador Mauro Benevides que estava presente à reunião e dará o testemunho: foi assunto não tratado, e, ao contrário, o que foi assentado foi que se seguiria, (fora problemas administrativos, de dias de sessão, se as há ou não sábados e domingos) a prossecução da pauta, segundo os títulos, parágrafos, capítulos, por ordem numérica.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Nelson Carneiro?

O SR. NELSON CARNEIRO — Se o Presidente permitir.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Senador Nelson Carneiro, a inflação do tempo de V. Ex^a está maior do que a nossa inflação econômica. Eu pediria a V. Ex^a que encerrasse o seu pronunciamento, logo após a explicação, ligeiríssima, do Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Serei o mais breve possível. Apenas porque o nobre Líder Senador Virgílio Távora reportou-se à reunião, agora realizada, entre a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte e as Lideranças partidárias. Confirmando a intervenção do nobre Colega da representação cearense, eu diria a V. Ex^a que nenhum Líder afirmou este assunto pertinente à inversão da pauta. E diria mais a V. Ex^a que tenho sido distinguido pelo Presidente Ulysses Guimarães para apreciar proposições que objetivavam modificar o Regimento, de autoria dos nobres Deputados Homero Santos, César Cals Neto e Agassiz Almeida, todas essas proposições pretendendo a inversão da pauta encontram-se em meu poder, sem que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte tenha sequer definido uma pauta de reunião da Mesa para que essas matérias fossem incluídas. Portanto, é uma informação tranquilizadora que

me permito oferecer a V. Ex^a secundando a intervenção do nobre Líder Senador Virgílio Távora.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, vou concluir respondendo aos dois apartes com que fui honrado. Respeito a posição dos presidencialistas que querem o presidencialismo, como desejei incluir no texto da Comissão de Sistematização o parlamentarismo correto, íntegro.

O que sou contra é que se anuncie, e V. Ex^a não participam desse vozerio, um presidencialismo mitigado, em que a Câmara pode derrubar um Ministro de Estado, mas se exige, para essa derrubada, 2/3 dos votos, o que é uma ilusão, vamos iludir a nós e ao povo. E V. Ex^a, certamente, não participarão dessa ilusão, mais essa ilusão distribuída ao povo.

Quanto à inversão, Sr. Presidente, quero, aqui, felicitar-me. O ex-Presidente do Santos, meu querido amigo Ulysses Guimarães, lembrou-se do tempo em que dirigia aquela entidade, mesmo antes de Pelé e Coutinho, e sentiu que não é possível começar o campeonato pelo fim, tem que começar pelo jogo Botafogo contra o Paisandu, o time do Senador Jarbas Passarinho. Se começarmos pelo fim, aí teríamos que aprovar o texto constitucional ou por decurso de prazo ou por acordo de Liderança, o que seria, então, a suprema desmoralização deste Poder.

Sr. Presidente, a minha esperança é de que cada um de nós medite e peça inspiração a Deus, porque a hora agora é de religiosidade. Devemos todos andar de terço na mão. De terço não, Sr. Presidente, de Bíblia, porque a hora não é de terço, a hora é de Bíblia. A Bíblia já está aberta na Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. Muito em breve estará também na Mesa do Senado. Virão o Torá, o Alcorão e outros livros para a nossa religiosidade. Vamos pedir a Deus, a todos os deuses, que nos inspirem, e que essa hora de religiosidade não seja aquela sonhada pelo Constituinte Roberto Cardoso Alves. Vamos sonhar uma mais alta. Vamos dar, sem esperar receber.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR NELSON CARNEIRO EM SEU PRONÚNCIAMENTO:

O LIMITE DE RUPTURA

Jarbas Passarinho

A nação está doente. Pululam as greves, em todos os setores de atividades, inclusive naquelas consideradas essenciais, cuja paralisação faz a sociedade sofrer. Nas universidades, prejudica-se o cumprimento dos currículos, atrasam-se os exames vestibulares, ora porque a greve é do magistério, ora porque é dos funcionários. Nos transportes coletivos, para-se uma cidade inteira, especialmente aquelas servidas pelos metrô. Não escapa, nem poderia escapar, o transporte aéreo. Frequentemente, é o Correio que deixa de trabalhar. Tudo isso significa o quanto sofrem todos pelo efeito perverso da inflação galopante, que segundo a Fundação Getúlio Vargas, chegou a 416% em 1987, absoluto

recorde nacional. Agride-se o assalariado a todo instante com o aumento de preço dos bens de consumo. Até há bem pouco tempo, dizia-se que essa espiral de preços ascendentes decorria da ameaça constante de novos choques heterodoxos, com a panacéia do congelamento de preços e salários, quando se consegue na verdade é congelar os salários e permitir que os preços fiquem ao sabor do mercado negro, ou seja, dos ágios.

Os pobres fazem milagres para sobreviver. A classe média aperta o cinturão, corta todas as despesas não essenciais, como por exemplo o pagamento de mensalidades em escolas particulares, o que se torna dramático na medida em que a oferta pública de vagas escolares é insuficiente para a demanda e a qualidade do ensino deixa muito a desejar.

Os aluguéis sobem astronômicamente, enquanto o déficit de habitações aumenta e chega à casa do milhão. Extinguiu-se o BNH e o resultado imediato foi a sua absorção pela Caixa Econômica Federal, obrigando pelo princípio da isonomia ao aumento dos vencimentos dos economistas, abaixo que eles estavam de seus congêneres do BNH.

Oito mil toneladas de carne, importadas durante o sonho do Plano Cruzado, são interditas à venda, por forte suspeita de contaminação radiativa, de Chernobyl. Assim como o arroz comprado à Tailândia e apodrecido nos armazéns, tudo é fato consumado. Ninguém é responsabilizado. Ninguém vai para a cadeia por esse crimonoso desperdício. Ao contrário, ainda há quem se recomende à Presidência da República, pelo "êxito" do Plano Cruzado.

Ministros de ontem, que recentemente deixaram o governo, saem fazendo as acusações mais candentes ao próprio governo. Queixam-se de emênias pardas, que teriam atuação nefasta no Palácio do Planalto. O secretário-geral demissionário, da Seplan, diz que o ministro demitido era incompetente. Levou um ano para descobrir isso e alguns meses mais para revelar o fato... O ex-ministro Bresser, que em depoimento no Congresso dizia que o programa do PMDB só valia para os palanques e não para a sua conduta à frente da Pasta da Fazenda, regressa ao seio de Abraão, comparece a reunião do partido e volta a defender o programa, com a aversão total ao FMI, o bode expiatório de que servem nossos nacionalistas epidêmicos, para aplicar a inflação e a recessão econômica que, como se sabe, proliferam mais exatamente quando rompemos com o FMI, e quando decretamos a moratória.

No plano social, as reivindicações não são mais apresentadas como o primeiro passo para negociações. Não. Começa-se precisamente pelo último recurso: o do desafio. Abusando do verbo exigir, exige-se isso e aquilo, imediatamente. Os garimpeiros de Serra Pelada, dizendo-se cansados de esperar por providências no âmbito federal, fazem as suas exigências e começam por obstruir o tráfego de uma estrada de ferro estratégica, para a exportação de minério, e de estrada de rodagem, que lhe corre paralela, interrom-

pendo o movimento de ônibus, caminhões e automóveis, em abusiva punição, a quem nada tem com o fato em si. Para desobstruir a estrada, a força policial militar, em vez de atuar em uma só frente, o faz em duas, encurralando na ponte os manifestantes. O saldo, não se sabe ao certo. Dos efeitos do tiroteio, cuja iniciativa todos dizem não ter tomado, restam quatro mortos, segundo os números oficiais, enquanto outras versões chegam ao fantástico número acima de cem, levando à classificação de chacina. Até aqui o país está sem informação definitiva e correta sobre o triste episódio. Na verdade, os garimpeiros não teriam decidido praticar a violência inicial, obstruindo a ponte rododotária, se não tivessem tido, antes, por todo o Brasil, exemplos bem-sucedidos de abusos semelhantes, que ficaram sem responsabilização.

Tornando-se público que o Presidente da República iria ser padrinho do casamento da filha de um amigo, no Rio, deputados ostensivamente organizaram uma pequena malta, mas aguerrida, para desacatar o presidente. Ausente este, da cerimônia, graças a um conselho prudente de última hora, a turba voltou-se contra os convidados, apedrejou os carros, notadamente o da noiva que se viu obrigada a mudar de condução e entrar pela porta lateral da igreja. Tudo isso se passou sem que houvesse a menor reação da política, que deveria garantir a segurança de todo e qualquer cidadão, no seu direito de ir e vir. Ao contrário, os policiais pareciam assistir divertidos à barbárie.

Em balística, diz-se que os canhões têm dois limites: o de elasticidade, que suporta grandes pressões internas sem modificações estruturais, e o de ruptura, quando explodem não resistindo à pressão interna. Lembro-me desse princípio, quando leio que a Polícia Militar do Rio de Janeiro teve suas comunicações pelo rádio prejudicadas por forte interferência, ao mesmo tempo que uma estação clandestina irradiava, na mesma frequência, apelos para que os cabos e os soldados entrassem em greve. Sem querer ser alarmista, acho que chegamos ao limite da ruptura. Tempo é de reler o filósofo: "Se queres uma obra duradoura e perene, põe, ao lado da palavra liberdade, a palavra autoridade; a par do verbo mandar, o verbo obedecer; e em face de expressão utópica igualdade, o termo realístico hierarquia".

Jarbas Passarinho, 66, é senador da República (PDS — PA) e presidente nacional do seu partido: foi Ministro do Trabalho (governo Costa e Silva), da Educação (governo Médici) e da Previdência Social (governo Figueiredo).

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Bastante surpreso, e até mesmo desvanecido, tomei conhecimento, ontem, de manifestações do Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Mafonso da Nóbrega,

que, citando-me nominalmente, fazia críticas com relação às ponderações que expusera quanto ao processo de condução da negociação da dívida externa. S. Ex.^a, bastante exacerbado em termos verbais, face à sua reconhecida moderação, teve um arroubo de demagogia, dizendo que continuará orientando a negociação da dívida em nome dos interesses do povo e não para agradar a um Senador crítico.

Creio que S. Ex.^a nada mais faz do que cumprir com o seu dever, o de orientar a negociação da dívida, no sentido de atender aos interesses da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, o que realmente me impressiona é que não me parece estar o Sr. Ministro da Fazenda preparado, como homem público, para ouvir manifestações críticas que sequer foram dirigidas a nível pessoal, na sua condição de Ministro. O que disse, e reitero foi que S. Ex.^a, no contato inicial que manteve com a Comissão da Dívida Externa do Senado, em caráter preliminar, mostrou claramente a sua predisposição e a sua diretriz, em nome do Governo, de conduzir o País a uma negociação imediata com o FMI, dizendo que este seria um fato altamente benéfico, estimulante, e, mais do que isto, argüido explicitamente, indisponível e recomendável como estratégia de política econômica.

A questão que coloquei, e continuo a colocar, é querer saber um pouco, como Machado de Assis, quem mudou nessas circunstâncias, até porque era antevéspera de Natal. Não sei se mudou o Natal ou se mudamos nós.

A verdade é que se disse continuamente que se deveria negociar com o FMI, da maneira com que se busca, oferecendo-se unilateralmente o País a cumprir os seus requisitos, a sua modelagem, a sua linha diretriz. Até o disse o Sr. Ministro da Fazenda anteontem, e, mais do que isso, que era da maior conveniência do Brasil submeter-se à auditoria — não sou eu que o estou dizendo, é S. Ex.^a quem o diz — do Fundo Monetário Internacional e cumprir rigorosamente as medidas constantes do seu modelo ou da sua fórmula.

Isto me pareceu motivador de que dissesse algo que se impõe: o Sr. Ministro da Fazenda nos veio anunciar, como novidade, como nova estratégia da negociação, um fato rigorosamente antigo. O inovador é o tradicional. A criatividade é a repetição do processo anterior.

Se o Sr. Ministro tem convicção de que faz algo que é justo, não teria por que reagir ante essa constatação de que S. Ex.^a repõe no processo a mecânica anteriormente adotada, e que lhe traz, como preocupação, o fato de que, com ela, chegamos a esta situação em termos de valor da dívida externa e de dificuldades quase insuperáveis de poder, já não digo quitá-la, mas abatê-la da maneira que seria do interesse nacional.

Por isso, Sr. Presidente, lembrando a conversa que tivemos oportunidade de ter com as autoridades financeiras internacionais e até com o próprio Diretor-Geral do Fundo Monetário Internacional — e está aqui o ilustre Senador Virgílio Távora, Vice-Presidente da Comissão da Dívida Externa —, ouvimos do Sr. Michel Camdessus, em Nova York, entre manifestações simpáticas, cordiais, diplomáticas, homem polido e político, muitos estímulos à ação negociadora brasileira, conceitos teóricos de que é preciso crescer, e

que o Fundo está desejoso de que os devedores cresçam para poder pagar.

Então, eu diria que, na teoria, na doutrina, no programa, é provável que Monsieur Camdessus não seja idêntico ao seu antecessor, muito mais rigoroso, numa postura ortodoxa. Na ação prática, na mecânica real, nada mudou é a mesma estratégia. O Fundo é essencialmente um órgão de auditoria ou de auditoria dos grandes credores, até porque sabemos que a sua manutenção, a sua receita de 48%, como todos os organismos, advêm dos Estados Unidos. O FMI responde por sua existência a uma contribuição de 48,3%, feita pelos Estados Unidos. Consequentemente, o que vemos é que o FMI será sempre o órgão de auditoria dos países e das instituições credoras, o órgão que dirá sempre aos devedores que primeiro têm de colocar, como prioridade insuperável, reservas de recursos, tenham ou não tenham, façam ou não sacrifícios, reduzam ou não os seus investimentos, fique ou não ocioso o seu parque industrial para pagar os credores. E esta é a função que desempenha bem aquele que é o auditor. Se não o fizesse não seria de confiança dos credores.

Não há crítica à instituição. Ela tem uma bela **performance** neste particular, mas é a mesma **performance** de sempre, é a razão de ser da sua existência. O que não estamos entendendo é por que, depois de certo tempo, depois do anúncio da moratória — e vi bem como ela foi declarada, e sei quais foram suas motivações, além da real, que era a falta de recursos, o seu estímulo doutrinário de buscar uma proposta de reforma nas relações internacionais financeiras, entre credores e devedores — agora se caminha tranquilamente para inovar repetindo o passado. E diz-se que isso seja motivo de exacerbação, incontinência verbal e perturbação do Ministro, que se diz muito mais comprometido com o povo do que com as críticas dos Senadores. O Ministro, na verdade, voto não tem, eleito não foi e mandato não exerce. Consequentemente, tem compromisso é com o cargo de confiança que está desempenhando.

A ponderação que faço, Sr. Presidente, é que ficamos surpresos nesse processo, porque, em setembro do ano passado, o então Ministro Bresser esteve na Comissão da Dívida Externa e expôs um programa com seis ou oito pontos, com o qual se comprometeu, que ia desde o pleito dos juros zero, ou da exigência de juros inferiores ao mercado, à securitização, um teto máximo de valor de flutuação de juros do mercado financeiro, a garantia de que não haveria suspensão da moratória antes de se celebrar definitivamente o acordo global, de que não haveria pagamento antes do fim do acordo temporário. Estas coisas não aconteceram.

Neste sentido, pela surpresa da mudança, faço este registro. Sobretudo, Sr. Presidente, faço o registro porque não há nada mais diferente do que o discurso do Presidente José Sarney, já não falo no discurso perante a ONU, não falo no discurso de Sua Excelência em outras circunstâncias, mas falo no discurso do Presidente José Sarney, se não me falha a memória, em novembro, na reunião dos oito Presidentes latino-americanos em Acapulco, quando Sua Excelência renovou, reiterou, coerentemente com os seus pronunciamentos anteriores, a posição do Governo brasileiro com relação à política a ser desenvolvida

na negociação da dívida externa. É por isto que, citando reiteradas manifestações, sobretudo essa última manifestação do Presidente da República, que me parece ser muito mais autoridade do que o eventual Ministro, é com o discurso do Presidente que fico arguindo até que ponto a postura do Ministro, sua adesão incondicional ao FMI, a sua descoberta da novidade que é passado e que é, na verdade, renovação do tradicional, o seu caminho para modelagem recessiva, tem condições de ser sustentada. Mais do que isto: reitero o direito de manifestação crítica do Congresso, sobretudo de uma Comissão que tem poderes para tanto.

Deixo claro, Sr. Presidente, que a idéia da Comissão é reunir-se nos próximos dias, a pedido do Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso, que está preparando, exatamente, um informe preliminar, face a essa mutação do quadro que vem desde o processo anterior: a moratória, o Plano Bresser, o projeto que nos foi apresentado, o seu absoluto processo de marginalização, a nova linha que está sendo apresentada, cujas consequências não sabemos, sobretudo a diretriz do Presidente da República, que, em termos formais, em termos verbais e em termos de pronunciamentos oficiais, continua, até hoje, sendo a mesma, com a qual parece não concordar o Ministro da Fazenda.

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Ouço, primeiramente, o aparte do nobre Senador Virgílio Távora e, em seguida, o do nobre Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, acho que todos os conceitos que V. Ex^a emite sobre a condução da política, da renegociação da dívida precisam ser bem percutidos neste Senado, sessão secreta da Comissão de Averiguação da Dívida Externa: comprometemo-nos a guardar o devido sigilo, mas V. Ex^a deve estar bem lembrado de que, à época, desde a primeira vez que Bresser, ainda Ministro, nos apresentou aquele conjunto de providências, rapidamente enumeradas por V. Ex^a sem descer a detalhes, como *eticamente o fez, desde aquele momento*, desde a nossa ida à América, na volta, ao encontro com ele, sempre ficou em suspenso este problema: não tem este Governo condições políticas para enfrentar a opinião pública em ida apresada ao FMI, após ter afirmado tantas vezes os deméritos que existem na ação do mesmo. E agora nos permitimos recordar a V. Ex^a a penúltima vez que tivemos o ensejo de o Titular da Pasta comparecer à presença da Comissão, quando, mas uma vez, fizemos indagação dubidativa, e muito, de essas negociações estarem sendo dirigidas com a necessária firmeza, porque a conversa do antigo Ministro com o então e atual Presidente do Banco Central não casava absolutamente. V. Ex^a, neste momento, refuta a reação do Sr. Ministro da Fazenda. Mas nós vamos mais longe; achamos que, depois da apreciação do Relatório do Senador Fernando Henrique Cardoso, que se fez absolutamente necessário — O Relatório preliminar —, tenhamos um encontro,

uma pauta já com interrogatório minuciosamente preparado de antemão a S. Ex^a, guardando o que realmente está acontecendo. Somos um Poder constituído e temos as prerrogativas para de tal nos inteirarmos. Era o que queríamos dizer a V. Ex^a.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço a V. Ex^a o aparte a elucidação tão pertinente. V. Ex^a aborda um aspecto fundamental. Na verdade, hoje em dia, tudo é segredo; mas o maior segredo que existe é com relação ao Congresso. Na verdade, sabemos pouco ou sabemos muito, de maneira muito confusa, o que talvez seja pior do que saber pouco de maneira clara, e esta é a situação que se agrava costumemente nesses contatos, sobretudo no último.

A idéia é exatamente esta que o Senador Virgílio Távora apresentou, termos uma reunião de pronto, com o relatório preliminar do Senador Fernando Henrique Cardoso, porque é o Relator-Geral da Comissão, buscando apresentar o quadro atual que estamos vivendo, o processo evolutivo e as nossas dúvidas e as nossas necessárias cobranças, para que possamos posicionar-nos a nível de que responsabilidades temos; temos a responsabilidade crítica, mas só podemos, informados, emitir um juízo de valor em termos de sermos ou não solidários com a estratégia. Esta, enfim, a diretriz que se está buscando e com a qual vai, de certa forma, a Comissão seguir o seu trabalho.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite-me, V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Concedo o aparte a V. Ex^a, ilustre Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Pompeu de Sousa — Hipotecando inteira solidariedade aos comentários que V. Ex^a tão judicious e competentemente está fazendo sobre o assunto; quero assinalar, apenas a título de comentário, que a equipe econômica que se reinstalou no poder, reinstalou também os processos políticos e doutrinários de onde ela nasceu. Ela nasceu no seio da ditadura, onde os assuntos eram decididos em gabinetes fechados, sem que a opinião pública tivesse conhecimento, sem que o Congresso Nacional tivesse o direito de conhecer o que se estava negociando em nome do País. Ao mesmo tempo em que se instalava essa nova equipe que começou na Pasta da Fazenda e se completou na Pasta do Planejamento, foi instalada também neste País uma nova doutrina econômica que talvez faça inveja aos grandes mestres da Economia, a que se deu título popularríssimo e hacionalíssimo de "política do feijão com arroz". No entanto, pelo que estamos vendo, nobre Líder Carlos Chiarelli, o que se está querendo implantar, através dessas negociações, é uma política do hambúrguer com Coca-Cola.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço a V. Ex^a o aparte. Apenas queria dizer, como comentário a respeito da manifestação e opinião de V. Ex^a, Senador Pompeu de Sousa, que tivemos, antes do advento da gestão Mailson da Nóbrega, tão recente, do período do Ministro Bresser Pereira, para não ir longe, a apresentação, numa reunião secreta, solicitada antecipadamente que fosse secreta, sigilosa, com toda a pompa, a apresentação do conjunto de propostas e projetos,

aí sim, plenamente assumida a responsabilidade do Governo, que seria aquela estratégia brasileira: guardamos o segredo e guardamos o programa de memória. Só que depois o programa não foi cumprido: passamos a saber, por notícias constantemente divulgadas lá de Nova Iorque, pela imprensa, que outra era a estratégia e que outros eram os resultados, no período ainda anterior. Portanto, apenas para complementar o processo de...

O Sr. Jamil Haddad — Permite-me V. Ex^a um Parte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Com todo o prazer.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Carlos Chiarelli, V. Ex^a sabe que desde o início da minha participação na Comissão coloquei-me contra as sessões secretas que realizamos. Ouvi S. Ex^a o Ministro Mailson da Nóbrega declarar, quando compareceu no primeiro encontro com os membros da Comissão, que havia necessidade de sigilo, para que as negociações internacionais pudessem chegar a bom termo. Na véspera, S. Ex^a, através dos canais de televisão, declarou, tendo ao seu lado o Governador de São Paulo, Orestes Quéricia, e elementos da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, que o Brasil deveria ir ao FMI, porque agora não era mais o "lobo mau" — porque a negociação de 1983, feita pelo Sr. Mailson da Nóbrega com o FMI, o próprio Ministro declara que foi extremamente negativa para o País — e S. Ex^a achava que o FMI era o "bonzinho" da história. Eu lhe fiz a pergunta, argumentando em que S. Ex^a se baseava para essa mudança de comportamento do FMI. S. Ex^a disse que achava que agora o FMI tinha mudado, em razão do acordo que havia feito com o México. Eu lhe perguntei: Quanto tempo atrás? "Foi há um tempo relativamente curto", mas que não há como poder-se fazer uma análise de maior profundidade desse fato. Quero solidarizar-me com V. Ex^a, declarando apenas a minha estranheza com a declaração do Sr. Ministro da Fazenda. S. Ex^a, inicialmente disse que baixaria a inflação em janeiro. Hoje, já se tem a certeza de que a inflação estará no mínimo em 17%. O que é mais grave: S. Ex^a disse que procuraria estabilizar em 15% a inflação. Seria o mesmo que ir ao médico e dizer: "Vamos fazer um esforço nos sentido de manter o índice de mortalidade de cento e vinte e cinco crianças do nascimento aos dois anos de idade, para cada mil crianças que nascem". Sr. Presidente, nobre Senhor Senador Carlos Chiarelli, essa colocação do Ministro Mailson da Nóbrega é de estarecer. A satisfação de poder manter 15% de inflação mensal é a meta que S. Ex^a, segundo suas palavras, pretende atingir. Agradeço e peço desculpas pelo meu alentado pronunciamento, mas é que eu tinha, na realidade, de me expressar a respeito desse assunto.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço pelo aparte e, mais do que isto, pelo depoimento do Senador Jamil Haddad, tanto quanto o ilustre Senador Virgílio Távora, que era membro integrante da Comissão e tem acompanhado todas essas gestões e todo esse trabalho com as nuances, muitas vezes bem esclarecedoras e que nos trouxeram a essa encruzilhada ou a esse, mixe, em que estamos agora exigindo necessariamente

uma interpretação, um esclarecimento e um quadro informativo, até para informar ao Senado e ao País.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Com muito prazer, nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Nobre Senador Carlos Chiarelli, o perfil do Ministro Mailson da Nóbrega, quando assumiu a Pasta da Fazenda, era de alguém do ramo, um técnico perfeitamente entrosado com as funções, com a burocracia do Ministério, com os objetivos do Ministro da Fazenda. Tinha-se uma idéia de que ele iria — não como os anteriores, falar demais, cantar como a cigarra —, mas trabalhar em silêncio, como a formiga. Ocorre que, confirmando o que V. Ex^a afirma no episódio da dívida externa, o Ministro já está falando demais. Portanto, já começa a negar essa sua imagem, que foi colocada pela propaganda, pela versão no início. Ontem, por exemplo, vi S. Ex^a na televisão, ameaçando com um novo congelamento de preços. Haveria coisa pior, para um técnico, do que fazer isso? Antecipar um novo congelamento de preços? Dizendo o seguinte: se os empresários não se comportarem bem, se não se contiverem em seus excessos haverá qualquer coisa como um novo congelamento de preços, isto é: já dando um aviso a que os empresários e os fornecedores se preparem. Vejo que, na realidade, o Ministro já começa a falar demais. Nesse sentido, não é apenas o episódio que V. Ex^a relata com toda a razão, mas é também em outros aspectos internos da Pasta, que já começa a querer antecipar resultados e medidas, cuja divulgação antecipada causarão mais danos do que a própria medida. Agradeço a V. Ex^a, e creio que essa política de "feijão com arroz" está-se tomando cada dia mais algo medíocre, negativo e sem condições de superar as tremendas dificuldades econômico-financeiras do País.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço a V. Ex^a o aparte. De certa forma também tenho notado, pela presença do novo Ministro nos vídeos, pela sua constância perante a imprensa, que S. Ex^a está dando entrevista demais para dizer que não vai dar entrevista; permanentemente o tema de que não há anúncios a fazer, não há entrevistas para dar, que precisa trabalhar em silêncio, mas há um ruído enorme para dizer que vai trabalhar em silêncio porque, de certa forma, não sei se é um desajuste ou é um critério bastante incompatível entre a palavra e a ação.

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Eu gostaria que V. Ex^a concedesse o aparte ao nobre Senador Aluizio Bezerra e depois concluísse o seu pronunciamento.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Concedo o aparte ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O Sr. Aluizio Bezerra — Nobre Senador Carlos Chiarelli, como Membro da Comissão da Dívida Externa, não poderia deixar de apartear-lo, pois suas considerações são extremamente oportunas. Nobre Senador, o problema da dívida externa levou a esta Casa a preocupação de Senadores

e resultou na formação dessa referida Comissão, caracterizando uma preocupação nacional, pois nenhum plano econômico neste País poderá ter estabilidade e nenhum plano econômico poderá ter êxito sem que tenhamos definido bem a questão da dívida externa. Então, há uma questão essencial para qualquer plano de desenvolvimento econômico do País. Com relação à posição do Governo diante da pressão da opinião pública nacional, para definir o seu relacionamento a respeito da dívida externa, nós a temos, desde o Ministro Dilson Funaro, quando propôs a moratória parcial, não como uma questão doutrinária, ideológica, mas com uma necessidade objetiva, pois o País não poderia realmente desembolsar mais nenhuma divisa para pagar o que era exigido pelos credores internacionais. Logo se viu — justamente na gestão do ex-Ministro Dilson Funaro — a pressão, e diria, até mesmo, o terrorismo dos credores internacionais, porque a postura dos mesmos, que estão apoiados pelo Fundo Monetário Internacional, não é, absolutamente, a de ficarem se preocupando com o nível de desenvolvimento do País ou com o problema da miséria que aqui ocorre. Assim, resultaram muitas posições de políticos, expressando essa Liderança, que não poderíamos pagar a dívida externa com o suor, o sangue, as lágrimas e a miséria do povo brasileiro. Vimos, também, como os jornais noticiaram o *The New York Times* e outros diários norte-americanos — a felicidade e até o conagração dos credores internacionais com a saída do Sr. Dilson Funaro, porque era um Ministro que estava levando para o Presidente da República uma posição firme nesse sentido. Depois, veio o "Plano Bresser", que, como disse muito bem V. Ex^a, discutiu na Comissão o que deveria ser discutido lá fora. Em seguida, o Sr. Bresser Pereira cai e vem a posição do atual Ministro, Sr. Mailson da Nóbrega, justamente invertendo as posições dos dois Ministros anteriores, com relação ao tratamento da dívida externa, trazendo mais um dado, o de que se deveria tratar com sigilo a questão que se discutiria com os credores de Nova Iorque. Ora, sabemos que a posição que vai ter força para tratar com os credores não é a sigilosa. Ingenuidade tem limite! A posição que tem o respaldo do povo brasileiro é sobretudo de um Presidente da República eleito pelo voto direto e secreto do povo. A questão hoje a se defender, por um Ministro, é a de que estamos necessitando de eleição direta e o Presidente José Sarney tem que reconhecer isso. Precisamos ter um Presidente eleito por eleição direta e que a questão da dívida externa seja apoiada pela maioria do povo brasileiro, aí sim, vamos saber se os credores respeitarão ou não a posição firme de nosso Ministro! Não adianta ter um Ministro se por trás dele não há um Governo apoiado firmemente pelo voto popular, eleito diretamente pelo povo. Acho que essa questão técnica passa pela questão de fundo político, que é a eleição direta para Presidente da República, onde a questão da dívida externa seria a questão espelhada, sustentada pela larga maioria do povo brasileiro e pela palavra de um Ministro de um Governo eleito, para levar a questão que é essencial e a partir da qual nenhum plano de econômico, nenhum programa econômico terá êxito se não for devidamente equacionado. Agradeço a V. Ex^a o ensejo do aparte que faço a seu pronunciamento brilhante e oportuno.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, agradeço a V. ex^a o tempo que me concede e agradeço ao Senador Aluizio Bezerra, o aparte, membro que é da comissão da Dívida Externa.

Apenas para concluir, reitero que a posição da Comissão é a da não aceitação de qualquer tipo de sigilo na condução dessa negociação, particularmente com a comissão e com o Congresso. A continuidade desse trabalho de fiscalização e acompanhamento necessita um posicionamento, neste momento, à luz dos dados existentes das informações recolhidas — e da desinformação da opinião pública.

Finalmente, a nossa expectativa, Sr. Presidente, de que um dispositivo constante do Projeto de Constituição estabeleça que qualquer acordo internacional referente à negociação da dívida, para ser avaliado, necessita a homologação do Congresso Nacional; que esse dispositivo, que essa proposta, que esse artigo seja rigorosamente avaliado, por ser de natureza constitucional, por ser de importância para a sociedade brasileira, no hoje e no amanhã; que possamos manter esse dispositivo e fazê-lo realmente matéria viva no corpo da nova Carta Magna, porque isso, realmente, seria o melhor instrumento de defesa da sociedade contra oscilações de políticas conjunturais ou contra diretrizes unipessoais de momentâneos condutores da política econômica do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 7, DE 1988

Senhor Presidente

O Ministério das Relações Exteriores encaminhou ao Comitê Nobel Norueguês (Drammensveins nº 19, Oslo 2), um abaixo-assinado subscrito por mais de vinte mil pessoas, indicando a Irmã Dulce, da congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição, para o prêmio Nobel da Paz, de 1988.

O trabalho de toda uma vida dedicada aos pobres fez de Irmã Dulce, nascida Maria Rita Lopes Pontes, na cidade de Salvador, na Bahia, um símbolo inextinguível de bondade e devotamento aos desafortunados. Todo Brasil conhece a excepcional abnegação dessa frágil criatura, que é um ídolo de seu povo. Querendo justamente homenageá-la foi que os brasileiros se dirigiram ao comitê Norueguês, levantando a sua candidatura ao Prêmio Nobel. Isto posto, requeiro a Vossa excelência que, ouvido o plenário, na forma prescrita pelo artigo 238, caput, do nosso Regimento Interno, apóie o Senado Federal a indicação, manifestando-se por telegrama nesse sentido, ao Comitê Nobel Norueguês.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1988. — Senador **Jarbas Passarinho**.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — O presente requerimento não está previsto na Lei Interna. Portanto, é um caso omissio. No entanto, considerando a relevância da matéria, a Presidência, nos termos estabelecidos no art. 52, item 35 do Regimento, resolve, não havendo objeção do Plenário, colocá-lo em votação imediata pelo **quorum** de maioria simples, podendo encaminhar a votação aos Srs. Senadores que desejarem.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, autor do requerimento.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Para encaminhar a votação sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Como informo no início do requerimento, o Itamaraty encaminhou ao Comitê Nobel Norueguês a indicação da Irmã Dulce para o Prêmio Nobel da Paz, com mais de 20 mil assinaturas, pareceu-me que seria oportuno — nós que no País não temos nenhum Prêmio Nobel conquistado — que o Senado da República fizesse o apoio dessa indicação. Trata-se de uma pessoa extraordinária, indiscutivelmente merecedora de uma indicação dessa natureza. V. Ex^a que preside a sessão hoje, que é baiano, conhece melhor do que eu o que significa Irmã Dulce para a luta em favor dos pobres e contra a discriminação das pessoas.

Ela começou com um albergue; um jomaleiro se apresentou a ela desprovido de todo e qualquer recurso e ela teve a audácia de mandar arrombar a porta da chamada Ilha dos Ratos, uma porta de casas que não eram habitadas no momento. Mandou arrombar e colocou lá o primeiro, depois o segundo, depois o terceiro, até que houve a reação, naturalmente, em nome do direito da propriedade, e o Prefeito a impediu de prosseguir neste campo, mas ela conseguiu um espaço para o primeiro albergue. Nesse primeiro albergue, ela recebeu aquilo que a Bahia chama tanto de os "capitães de areia", que é o título de um dos grandes romances de Jorge Amado, e transformou essas crianças abandonadas em crianças assistidas. Hoje, figura o Centro Educacional de Santo Antônio e tais crianças só saem de lá depois que aprenderem uma profissão. A profissionalização se faz lá.

Fiz um hospital, que começou por um galinheiro. Ela não tinha mais onde pôr os seus doentes, então, pediu, à Madre Superiora do Convento que lhe permitisse acupar o galinheiro. Pôs para fora as galinhas, dividiu o galinheiro ao meio, uma parte para os homens e outra para as mulheres, e começou com 70 doentes.

Essa obra ordinária que ela já vinha fazendo também no círculo operário da Bahia, hoje, se transformou no maior hospital da Bahia e em um dos maiores do Brasil. São 800 leitos, Sr. Presidente e Srs. Senadores! Um hospital construído segundo os modelos mais modernos e mantido de uma maneira admirável, por essa mulher que vive pedindo apoio e doação a todos os instantes.

Ela não apenas se dedicou aos menores abandonados como também aos menores excepcionais. O antigo albergue se transformou em um hospital para todos os tipos: mongolóides e deficientes de toda a natureza. Todos eles, naquele hospital a que me referi — hospital que é maior do que o Hospital das Clínicas da Universidade da Bahia — nada pagam pela assistência que recebem. Há ainda o pavilhão dos tuberculosos, antigo albergue que se transformou num pavilhão de tuberculosos abandonados, um pavilhão geriátrico.

Lembro-me que aqui, nesta Casa, uma única vez que eu ouvi uma preocupação com a política do idoso foi exatamente a do nobre Senador Nelson Carneiro. E lastimo que até hoje não tenhamos no Brasil uma política para os idosos. Pois Irmã Dulce se preocupou também com isso. E já com 72 anos de idade, e numa vida extremamente difícil, sob o ponto de vista de saúde pessoal, ela inaugurou ainda o pavilhão geriátrico, e colocou lá algumas dezenas de velhos.

Como é que vive Irmã Dulce? Neste livro que é feito por uma das suas sobrinhas, ela diz:

"Irmã Dulce procura saciar a fome de todos os que batem à sua porta. A fome do pão — a pobreza material — e a fome do amor — a pobreza espiritual. E ela própria, mal se alimenta. Por três vezes na semana faz jejum. Nos outros dias, sem horário para fazer as refeições, come feito passarinho. Muitas vezes no almoço, ela toma apenas uma xícara de café com leite. É raro o dia em que podemos vê-la comendo no seu pratinho de sobremesa, uma porção de arroz, legumes ou "cabelinho de anjo". Carne e doce ela não come. E, muito menos, bebe refrigerantes.

Quase não dorme. Quase não respira. Sua capacidade respiratória é de 35 por cento. Dorme no máximo quatro horas por noite, sentada em uma espreguiçadeira. Há mais de 17 anos não se deita em uma cama. Ela diz que lhe falta ar quando deitada e, por isso, prefere passar as noites na cadeira.

Nestas poucas horas de descanso, ela tosse muito, sendo preciso tomar oxigênio durante a madrugada."

Esta mulher, que é um símbolo para nós, recebeu de Dom Avelar Brandão estas palavras, no seu julgamento:

"A força de Irmã Dulce não se encontra em suas obras materiais, tampouco nos serviços maravilhosos que presta aos desvalidos, mas sobretudo, no conteúdo de espiritualidade que possui. É verdadeiramente essa energia interior, que vem de Deus, a explicação do milagre que se registra, todos os dias, em nossa capital, tão cheia de belezas e de atrativos, mas tão sobrecarregada de problemas e de dramas sociais."

O Comitê Nobel já concedeu o Prêmio da Paz à Madre Teresa de Calcutá. Sem querer fazer comparações, tenho a impressão de que a obra de Madre Teresa de Calcutá não é maior que a obra da Irmã Dulce, razão pela qual eu, muito prazerosamente, Sr. Presidente, fiz este requerimento. E como se trata de prazo que se está extinguindo nas próximas 48 horas, solicitei que o requerimento fosse, como V. Ex^a generosamente o recebeu, examinado e analisado pelo Plenário, de maneira a que o Senado, no caso de concordância, pudesse telegrafar ao Comitê ainda de hoje para amanhã, de sorte a poder dar o apoio à iniciativa dos baianos, que devem merecer o maior respeito de todos os brasileiros. (Muito bem!)

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não teria nada a aduzir às palavras que acabam de ser proferidas pelo nobre Senador Jarbas Passarinho. Conheci os dias iniciais da atividade da Irmã Dulce e acompanho a trajetória de sua vida dedicada ao próximo.

O Senador Jarbas Passarinho, acredito, traduziu o pensamento de todos nós, os que acampamos dia a dia o trabalho daquela dedicada missionária. O que seria apenas um aparte, por força regimental transforma-se num discurso, um discurso de solidariedade à iniciativa que deixa de ser neste momento, acredito, isolada do ilustre Líder do PDS, o eminente Senador Jarbas Passarinho, para ser de todo o Senado da República, todo o Senado da República que, mais do que nunca, neste instante, representa o pensamento do povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADIELHA (PFL — PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O PFL, também, apóia a iniciativa do eminente Senador Jarbas Passarinho. Não há dúvida de que a raiz da discórdia social, que é o oposto da paz, está na injustiça, na desigualdade, na falta de perspectiva da grande maioria de marginalizados, face à opulência de alguns.

O trabalho, a ação da Irmã Dulce é uma forma de mostrar que as atitudes no sentido de diminuir essas igualdades, as atitudes em favor da promoção humana e social não são responsabilidades apenas dos Governos. O trabalho da Irmã Dulce tem um valor didático, uma espécie de propriedade da solidariedade, uma forma de mostrar que toda a sociedade tem que se engajar nesta ação que há de ser coletiva para melhorar as condições de vida e dar validade ao trabalho humano. No momento em que esta "Santa" de nossos dias se dedica aos cuidados de criar um abrigo, uma creche, um hospital, uma escola, está, de alguma forma, induzindo a sociedade para ver esse valor fundamental da solidariedade humana, que não pode ser confundida apenas com caridade, mas como um ato de dar educação, dar abrigo e, por isso, autoconfiança ao indivíduo; dar um trabalho, dar uma perspectiva de vida. Quero crer que são formas ativas de trabalhar em favor da paz, diminuindo a cizânia social, diminuindo essas desigualdades, diminuindo, enfim, o desamor, que é a fonte de toda iniquidade.

Assim, Sr. Presidente, por reconhecer o alcance do trabalho da Irmã Dulce, por reconhecer a importância do universo onde trabalha, que é este País — com uma população tão vasta que tem capacidade de apresentar alguma exemplaridade pelas suas mazelas a nível internacional — por este motivo, também, consignamos elevada transcendência à proposta do Senador Jarbas

Passarinho e apoiamos decididamente esta iniciativa.

Sr. Presidente, era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir, de imediato, a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Mensagem nº 17, de 1988 (nº 11/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul (RS) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Carlos Chiarelli para emitir parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL-RS. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em termos do espírito que, neste momento, pauta a linha desta sessão, que acaba de aprovar a indicação de Irmã Dulce, talvez a promotora por excelência do trabalho de atendimento ao menor, para o Prêmio Nobel da Paz, nada mais justo do que aprovar essa solicitação de uma Prefeitura que quer recursos contratados para implantar creches.

É o seguinte o parecer.

Com Mensagem nº 17, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Caçapava do Sul/RS

1.2 Localização (sede): Rua 15 de novembro, 438 — Caçapava do Sul/RS

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 3.689,02 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de creches.

2.3 Prazo: Carência: até 03 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: financiamento será liberado em

parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivo legal: Lei Municipal nº 008, de 09.09.86.

Nos aspectos econômicos e financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do Projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de creches.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães.) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria dar-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 2:

Mensagem nº 23, de 1988 (nº 17/88, na origem), relativa à proposta para que se seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itaberai, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1988, a Presidência designa o eminente Senador Wilson Martins para emitir parecer sobre a Mensagem, com o respectivo projeto de resolução.

O SR. WILSON MARTINS (PMDB — MS. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 23, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação

do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Itaberai — GO, contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Itaberai/GO.

1.2 Localização (sede): Praça Balduino da Silva Caldas, s/nº 76660 — Itaberai/GO.

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 13.650,42 OTN.

2.2 Objetivo: Construção de unidades escolares de 1º grau.

2.3 Prazo: Carência: até 2 (dois) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de Amortização: o saldo devedor será amortizado em 48 (quarenta e oito) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes dispêndios anuais:

1986 —	Cz\$ 40.387,00
1987 —	Cz\$ 74.544,48
1988 —	Cz\$ 127.074,01
1989 —	Cz\$ 174.944,52
1990 —	Cz\$ 168.732,48
1991 —	Cz\$ 162.520,44
1992 —	Cz\$ 156.308,40
1993 —	Cz\$ 150.096,36
1994 —	Cz\$ 143.884,32
1995 —	Cz\$ 137.672,28
1996 —	Cz\$ 131.460,23
1997 —	Cz\$ 125.248,19
1998 —	Cz\$ 119.036,15
1999 —	Cz\$ 112.824,11
2000 —	Cz\$ 54.082,54

2.7 Garantias: Vinculação das quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

Dispositivos Legais: Lei nº 322, de 5-10-84.

Nos aspectos econômicos e financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do Projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 29, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberai — GO a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itaberai — GO, nos termos do artigo 2º da Resolução nº

93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de unidades escolares de 1º grau.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente:

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação dar-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 3:**

Mensagem nº 24, de 1988 (nº 18/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal da Itapuranga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Wilson Martins para emitir parecer sobre a Mensagem com o respectivo projeto de resolução.

O SR. WILSON MARTINS (PMDB — MS. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Com a Mensagem nº 24, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Itapuranga — GO contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Itapuranga/GO

1.2 Localização (sede): Praça Castelo Branco, 900, 76.650, Itapuranga/GO.

2. Financiamento.

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 48.000,00 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de meios-fios, sarjetas, galerias pluviais e aquisição de equipamentos para coleta de lixo.

2.3 Prazo: Carência: até 03 (três) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: Juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 595/86, de 12 de maio de 1986.

Nos aspectos econômico-financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do Projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 30, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga — GO, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itapuranga — GO, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de meios-fios, sarjetas, galerias pluviais e aquisição de equipamentos para coleta de lixo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Era o parecer. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação dar-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 4:**

Mensagem nº 25, de 1988 (nº 19/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho para proferir o parecer sobre a Mensagem, com o respectivo projeto de resolução.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 25, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Janduí — RN, contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Janduí/RN

1.2 Localização (sede): Rua Santa Terezinha, nº 21, Janduis-RN

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 8.424,51 OTN.

2.2 Objetivo: Aquisição de equipamentos para a Casa de Saúde "Mãe Chaquinha".

2.3 Prazo: Carência: até 1 (um) ano.

Amortização: 4 (quatro) anos.

2.4 Encargos: Juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 82/86, 17 de junho de 1986.

Nos aspectos econômicos-financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do Projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Janduis — RN a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.424,51 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Janduis — RN, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.424,51 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para a Casa de Saúde "Mãe Chaquinha".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria dar-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 5:**

Mensagem nº 28, de 1988 (nº 21/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruza-

dos, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Marcondes Gadelha para proferir parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 28, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal proposta no sentido de que a Prefeitura Municipal de Monteiro (PB) seja autorizada a contratar junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação:

A — **Valor:** Cz\$ 20.124.800,00 (correspondente a 80.000 OTN de Cz\$ 251,56, em maio/87;

B — **Prazos:**

1 — de carência: até 15 meses,

2 — de amortização: 216 meses,

C — **Encargos:**

1 — juros: 3,5% a.a.,

2 — del credere: 1,0% a.a.;

D — **Garantia:** quotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

E — **Destinação dos recursos:** execução de projetos de infra-estrutura, melhorias urbanas e equipamentos comunitários diversos.

Segundo o parecer apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., a operação sob exame é viável técnica, econômica e financeiramente. A Caixa Econômica Federal manifestou-se favoravelmente em relação ao pedido. A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda informou nada ter a opor quanto à realização da operação em pauta.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1988, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro (PB) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 20.124.800,00 (vinte milhões, cento e vinte e quatro mil e oitocentos cruzados).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Monteiro (PB), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 20.124.800,00 (vinte milhões, cento e vinte e quatro mil e oitocentos cruzados), correspondente a 80.000 OTN de Cz\$ 251,56, em maio/87, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal

(sucessora do extinto BNH, por força do Decreto-Lei nº 2.291, de 21-11-86), destinada à execução de projetos de infra-estrutura, melhorias urbanas e equipamentos comunitários diversos no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria dar-se-á na sessão seguinte, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 6:**

Mensagem nº 29, de 1988 (nº 20/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Pompeu de Sousa para proferir parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB — DF. Para proferir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 29, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Mococa — SP contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Mococa/SP

1.2 Localização (sede): Rua XV de Novembro, 360 — 13730 — Mococa — SP

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 21.146,62 OTN.

2.2 Objetivo: Aquisição de veículos para transporte escolar.

2.3 Prazo: Carência: até 1 (um) ano. Amortização: 3 (três) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação das cotas de participação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 1.655, de 1 de outubro de 1986.

Nos aspectos econômico-financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 33, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa — SP a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mococa — SP, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de veículos para transporte escolar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É este o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria dar-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 7:**

Mensagem nº 30, de 1988 (nº 25/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Itamar Franco para proferir parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 30, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Alvinópolis (MG) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

1. **Proponente**

1.1 Denominação: Município de Alvinópolis

1.2 Localização (sede): Rua Monsenhor Bicalho, 201 Alvinópolis/MG.

2. **Financiamento:**

2.1 Valor: Equivalente, em cruzados, a até 20.000,00 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de calçamento.

2.3 Prazo: Carência: Até 01 (um) ano.

Amortizações: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM aos dispêndios do financiamento, com a intervenção da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, depositárias dos referidos recursos.

2.7 Dispositivo Legal: Lei Municipal nº 1.273, de 14-9-87, publicada no **Minas Gerais** em 02-10-87.

Nos aspectos econômicos-financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do Projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 34, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis — MG, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Alvinópolis — MG, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de calçamento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente:

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 8:**

Mensagem nº 31, de 1988 (nº 26/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.200.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador

Aluizio Bezerra para emitir parecer sobre a Mensagem, com o respectivo projeto de resolução.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB — AC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 31, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que o Governo do Estado do Acre contrate, junto à Caixa Econômica Federal a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

A — Valor: Cz\$ 453.204.000,00 (correspondente a 1.200.000 OTN, em ago/87);

B — Prazos:

1 — de carência: até 6 meses;

2 — de amortização: 240 meses;

C — Encargos:

1 — juros: 2,5% a.a. (CEF);

2 — taxa de administração: 2% do valor de cada liberação;

D — Garantia: Quotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) e do Fundo de Participação dos Estados (EFE);

E — Destinação de recursos: execução de obras de infra-estrutura básica na capital do Estado.

Ouida a respeito, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda informou nada ter a opor quanto à realização da operação que é viável, segundo a Caixa Econômica Federal.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 35 DE 1988

Autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 1.200.000 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Acre, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzado, a 1.200.000 OTN junto à Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura básica na capital do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —
Item 9:

Mensagem nº 32, de 1988 (nº 27/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.879.699,25 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1988, a Presidência designa o eminente Senador Aluízio Bezerra para emitir parecer sobre a Mensagem, com o respectivo projeto de resolução.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB — AC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 32, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que o Governo do Estado do Acre contrate, junto à Caixa Econômica Federal a seguinte operação de crédito:

1. Características da operação:

A — **Valor:** Cz\$ 709.906.015,75 (correspondente a 1.879.699,25 OTN, em agosto/87).

B — Prazos:

- 1 — de carência: até 6 meses
- 2 — de amortização: 240 meses

C — Encargos:

- 1 — juros: 2,5% a.a. (CEF).
- 2 — Taxa de administração: 2% do valor de cada liberação;

D — **Garantia:** quotas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICM) o do Fundo de Participação dos Estados (FPE).

E — **Destinação de Recursos:** execução de obras de infra-estrutura e equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais e construção de 8.485 unidades habitacionais.

Ouvida a respeito, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, informou nada ter a opor quanto à realização da operação, que é viável, segundo a Caixa Econômica Federal.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 36, DE 1988

Autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.879.699,25 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Acre, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterada pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.879.699,25 OTN junto à Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execu-

ção de obras de infra-estrutura e equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais e construção de 8.485 unidades habitacionais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 10:

Mensagem nº 34, de 1988 (Nº 31/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi para proferir o parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (PMDB — MS. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 34, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Angélica (MS) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

1. Proponente

- 1.1 Denominação: município de Angélica
- 1.2 Localização: rua Oitava, 300, Angélica — MS

2. Financiamento

- 2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 4.600,00 OTN.
- 2.2 Objetivo: aquisição de veículo para transporte escolar.
- 2.3 Prazo: carência: até 1 (um) ano. Amortização: 4 (quatro) anos.
- 2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.
- 2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.
- 2.6 Garantia: vinculação das parcelas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.
- 2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 170/86, de 13 de outubro de 1986.

Nos aspectos econômico-financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1988, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 37, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica (MS) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Angélica (MS), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterada pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de veículo para transporte escolar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Há orador inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Neste turbulento final de século, observa-se em todo o mundo uma necessidade cada vez maior de progresso e modernização.

Em nosso País, todas as Unidades da Federação vêm empenhando o máximo de esforços, buscando não somente o soerguimento da economia nacional, mas também o desenvolvimento de seus municípios.

É, portanto, com imenso orgulho que posso citar, como exemplo de labor e de produtividade, o Município de Boquim, situado na região sul do Estado de Sergipe.

A cidade de Boquim, cuja população compreende cerca de trinta mil habitantes, tem sua economia baseada na produção de citros, sendo, atualmente, um dos maiores produtores de laranjas do Brasil.

Impulsionado pelo labor do seu povo e pela tempera do Prefeito Horácio Fernandes Fontes, esse município vem se desenvolvendo em ritmo acelerado.

Imaginamos, sempre, Sr. Presidente, que o progresso de uma região traz, como consequência direta, o bem-estar do povo que nela habita. Esse é, pelo menos, o objetivo de todos os que traba-

lham: melhorar, a cada dia mais, o nível de qualidade de vida de que dispõem.

Que diríamos, nobres Senadores, de uma situação em que ao desenvolvimento econômico não correspondesse o bem-estar social? Ou — o que seria ainda mais estranho — se o próprio desenvolvimento econômico fosse o responsável pela infelicidade ou pelos prejuízos causados a uma comunidade?

Ao se pensar em Boquim, onde vivem apenas trinta mil habitantes, lá no meu querido e distante Sergipe, forma-se em nossa mente a imagem de uma cidade tranqüila, onde os dias se escoam placidamente, sem as preocupações que confrangem os habitantes dos grandes centros.

Infelizmente não é essa a vida da população de Boquim. Também lá, naquele pequeno mas importante município sergipano, os acidentes de trânsito vêm ceifando um número de vítimas que aumenta a cada dia. Lá, Sr. Presidente, se encontra, também, o exemplo concreto da situação estranha a que me referi anteriormente. Lá em Boquim, Senhores, o desenvolvimento econômico é o responsável pela infelicidade e pelos prejuízos causados à comunidade.

Desde 1983, Sr. Presidente, o Prefeito atual vem tentando, sem sucesso, conseguir autorização da Rede Ferroviária Federal para urbanizar e pavimentar a Avenida que margeia a Estrada de Ferro. Essa Avenida corta a cidade de norte a sul e se constitui na melhor via de acesso ao centro urbano, já que comporta duas pistas de rolamento, cada uma delas com sete metros de largura.

A urbanização e a pavimentação dessa via permitirão o livre fluxo de veículos, desafogando, outrossim, a Avenida Paulo Barreto de Menezes — pista única com seis metros de largura, com trânsito intenso em mão dupla. Por essa via, trafegam os caminhões que promovem o escoamento da produção de citros — a riqueza do município. Devido ao constante congestionamento, ali ocorrem, freqüentemente, sérios acidentes de trânsito, muitos deles com vítimas fatais.

Tal problema, Sr. Presidente, é de pleno conhecimento das autoridades responsáveis. Dois projetos foram encaminhados à Rede Ferroviária Federal, Seção de Salvador (BA), pelo Prefeito Municipal e pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Sergipe. Também o Ministério dos Transportes foi cientificado; lá esteve, como o Senador Albano Franco e Deputado Manuel Messias Góis, para a entrega do referido pleito.

Quero ressaltar, nesta oportunidade, que as obras de urbanização e pavimentação reivindicadas pela população de Boquim não acarretarão o menor prejuízo à Rede Ferroviária Federal. A dificuldade em se obter a necessária autorização se torna, por isso mesmo, ainda menos compreensível.

Preocupado com o impasse e, principalmente, com a perda de vidas humanas, enviei expediente ao Sr. Ministro dos Transportes, em setembro do ano anterior. Busquei, por meio desse documento, interceder em favor da liberação do processo para saneamento, calçamento, terraplanagem, drenagem, pavimentação e obras complementares.

Em 21 do mesmo mês de setembro, recebi um telex, de ordem do Ministro José Reinaldo Tavares, informando haver sido o citado processo

encaminhado ao órgão competente para "análise do assunto e providências cabíveis".

Tranquilei-me, já que as "providências cabíveis" seria tomadas e transmiti a notícia à Assembléia Legislativa de Aracaju.

A partir de então, mantivemo-nos todos os interessados na expectativa do começo das obras.

Tal não foi minha surpresa, Sr. Presidente, quando recebi um ofício da Loja Maçônica Estrela da Mata, localizada na cidade de Boquim, cujo conteúdo, ao invés de informar-me do início das esperadas obras, solicitava a minha interferência, para a solução definitiva do impasse.

É por esse motivo, Senhores, na tentativa de superar a lentidão e, quiçá, o emperramento da máquina administrativa, que trago a este plenário o apelo formal daqueles sergipanos ao Sr. Ministro dos Transportes. Urge o deferimento e a agilização do processo, autorizando-se a Rede Ferroviária Federal a permitir a pavimentação e a urbanização daquela Avenida.

A população de Boquim não pretende fins estéticos ou valorização imobiliária. Os objetivos são inquestionáveis: permitir melhor escoamento de uma das maiores produções de citros do País e preservar as vidas dos seus habitantes — esses mesmos habitantes que adubam com o seu suor os laranjais do município de Boquim.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a sessão, convocando uma extraordinária a realizar-se amanhã, dia 27, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte.

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberai, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor corres-

pondente, em cruzados, a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 34, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 35, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.200.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.879.699,25 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 10 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 11 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei, da Câmara nº 1, de 1988 (nº 303/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Dona Maria Carolina Vasconcelos Freire. (Dependendo de parecer.)

— 12 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1988 (nº 302/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Gilson da Silva Martins, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 13 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1988 (nº 266/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Benedito Moreira Lopes, pioneiro do esporte automobilístico brasileiro. (Dependendo de parecer.)

— 14 —

Mensagem nº 18, de 1988 (nº 12/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul (RS) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 15 —

Mensagem nº 27, de 1988 (nº 20/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jandiú, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 16 —

Mensagem nº 35, de 1988 (nº 32/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 17 —

Mensagem nº 36, de 1988 (nº 33/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 18 —

Mensagem nº 37, de 1988 (nº 34/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.411,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 19 —

Mensagem nº 38, de 1988 (nº 35/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 30.075,18 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 20 —

Ofício nº S/2, de 1988 (nº 176/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 54, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caarapó, Estado do Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CHAGAS RODRIGUES NA SESSÃO DE 25-1-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB — Pl. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna, Sr. Presidente, nesta altura da sessão, para trazer ao conhecimento da Casa e pedir a transcrição nos Anais do Senado Federal da Carta de Salvador e de uma moção, aprovada no último dia 23, no Primeiro Encontro Nacional de Presidentes de Diretórios Regionais do PMDB. Os Presidentes de Diretórios se reuniram em Salvador, por iniciativa do Presidente do PMDB na Bahia, o nobre Constituinte Genebaldo Correia, e lá tivemos a oportunidade de trocar impressões, revelar os anseios das bases do Partido e pedir aos demais companheiros uma reflexão profunda sobre a situação do nosso País, do nosso Governo Federal, da nossa Assembleia Nacional Constituinte, portanto um pronunciamento sobre esses 3 problemas: problema nacional, problema do Partido e o problema da Constituinte.

Sr. Presidente, a Carta de Salvador aprovada está vazada nos seguintes termos:

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CARTA DE SALVADOR**

Os presidentes de Diretórios Regionais do PMDB, conscientes da importância histórica e da responsabilidade do Partido para a vida nacional, decidiram promover em Salvador o 1º Encontro Nacional de Presidentes de Diretórios, para uma análise da conjuntura política, no momento em que a elaboração do novo texto constitucional entra na sua fase decisiva, e para propor ações ao Partido no período pós-constituinte.

Encerrada a transição política, com a normalização das instituições através da promulgação da Constituição, cumpre ao PMDB compatibilizar seus projetos com o novo tempo.

Responsável direto pelos avanços nos planos político, jurídico e institucional, o PMDB deve agora, nesta próxima etapa, revogar-se, sem ruptura com sua história, para compatibilizar sua ação com o futuro imediato.

Os presidentes de Diretórios Regionais, após ampla reflexão e debates, concluíram que um Partido moderno e de massa, para manter sua unidade, tem o dever de tornar mais clara e transparente a relação entre militância e direção partidárias e entre ambas e a sociedade através de uma maior nitidez político-ideológica e para isso propõem à Executiva Nacional:

1. agilização máxima dos trabalhos na Constituinte com o objetivo de dotar, o mais depressa possível, o Brasil de uma nova Carta Magna, democrática, progressista e que atenda às legítimas aspirações do povo brasileiro;

2. convocação de uma Convenção Nacional Extraordinária, em 30 dias após promulgada a nova Constituição, para discutir o posicionamento do Partido em face da conjuntura política, econômica e social do País;

3. recomendação aos Diretórios Regionais e especialmente às suas fundações, para que realizem reuniões, seminários e pesquisas, objetivando recolher entre a militância partidária subsídios

que possam ser levados à Convenção como justos anseios das bases;

4. criação, através da Executiva Nacional, de um Grupo de Trabalho para o reestudo do Estatuto e Programa do Partido a fim de adequá-los à nova etapa histórica vivida pelo País;

5. promoção em Brasília, dentro de 30 dias, do 2º Encontro de Presidentes Regionais do PMDB, com a Executiva Nacional do Partido.

Salvador, 23 de janeiro de 1988.

Essa carta, Sr. Presidente, quero dizer a V. Exª e aos nobres colegas, foi aprovada num encontro presidido pelo nobre Senador Mauro Benevides, Presidente da Regional do Ceará, que representou o Presidente do PMDB e da Assembleia Nacional Constituinte, o nobre Deputado Ulysses Guimarães.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Chagas Rodrigues?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — É uma honra conceder o aparte a V. Exª

O Sr. Mauro Benevides — Inicialmente, nobre Senador Chagas Rodrigues, quero agradecer a V. Exª a referência ao nosso nome e a condição de termos tido o privilégio de presidir o encontro que reuniu doze Presidentes Regionais do nosso Partido na cidade de Salvador. Desse encontro resultou uma carta, definindo o pensamento dos Líderes do nosso Partido naquelas doze Unidades Federativas e que objetiva, sobretudo, levar o PMDB a guardar uma sintonia mais próxima e mais estreita ainda com os anseios do povo brasileiro. Diria a V. Exª que a convocação de uma convenção extraordinária, após a promulgação da nova Carta brasileira, foi, sem dúvida, a grande e marcante decisão do nosso encontro. Sem subestimar naturalmente as demais, especialmente aquela que se insere como aspiração maior da sociedade, que é a agilização dos trabalhos da Assembleia, para que, no menor espaço de tempo possível, ofereçamos ao País, uma nova Lei Fundamental, em cujo texto se achem espelhados os anseios mais justos e as aspirações mais legítimas da nossa comunidade, registro, pois, também, neste aparte a moção de que V. Exª foi autor, enaltecendo a grande obra administrativa que no Estado da Bahia realiza o nosso companheiro, o Governador Waldir Pires, que, apesar de enfrentar imensas dificuldades, ali marcou a sua presença obstinada, firme, coerente e patriótica, tudo procurando fazer para servir com a maior dignidade ao povo baiano.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Fica assim, Sr. Presidente, incorporado ao nosso discurso o brilhante, oportuno e expressivo aparte do nobre Senador Mauro Benevides, Presidente do Diretório Regional do nosso Partido no Ceará que, como mencionei, para honra nossa, presidiu os nossos trabalhos.

Realmente, foram aprovadas duas moções: uma, de iniciativa do companheiro, Presidente do Diretório Regional do Amazonas, o nobre Deputado Constituinte José Dutra, de congratulações com o PMDB da Bahia, na pessoa, sobretudo, do seu Presidente, o Deputado Constituinte Genebaldo Correia, pela iniciativa e pelo êxito da reunião. A outra moção aprovada, como mencionou o nobre Senador Mauro Benevides, de nossa ini-

ciativa, teve também o apoio de todos os presentes.

Esta moção, curta, está assim vazada:

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

MOÇÃO

Em reconhecimento ao esforço do Governador Waldir Pires para "Mudar a Bahia", cuja administração, pela seriedade e lisura no trato da coisa pública, sobre engrandecer o seu Governo Democrático, é motivo de orgulho para o nosso PMDB, do qual ele é um de seus expoentes, proponho que os presidentes regionais do PMDB, reunidos no seu I Encontro Nacional, em Salvador, aprovevem moção do aplauso ao ilustre correligionário pelo seu trabalho no Governo Democrático da Bahia, onde está implantando, com competência política, as idéias que marcam a vida e a história do PMDB.

Proponho, outrossim, que o nosso Partido condene qualquer forma de discriminação contra a Bahia.

Salvador, Sala de Sessões, 23-1-88 — **Chagas Rodrigues**, Senador e outros.

Deste modo, Sr. Presidente, encerro estas minhas considerações, dizendo que o nosso PMDB, fiel às suas gloriosas lutas, ao seu ideário democrático, às aspirações do nosso povo, está certo de que as grandes mudanças e reformas reclamadas pela Nação precisam ser realizadas o quanto antes. O nosso PMDB, Sr. Presidente, está atingindo o término de uma fase vitoriosa, porque aí estão vitoriosas muitas das nossas teses: convocação da Constituinte, eleição direta de Governadores, de Prefeitos de Capitais, liberdades partidária, universitária e sindical. Essas teses, mais da área da democracia política, precisam ser completadas, o mais breve possível, com a promulgação da nova Constituição e — como já disse — uma Constituição democrática, progressista e que atenda às aspirações legítimas e reais do nosso povo.

O PMDB continuará, não como um Partido que tenha compromissos com governos, mas antes e acima de tudo como um Partido que tem compromissos com o povo, e um partido, S. Presidente, que quer uma democracia social, autêntica, lutando objetivamente contra os grandes desníveis sociais e regionais e que possa implantar, o quanto antes, uma política salarial justa, que

permita aos nossos trabalhadores uma vida com dignidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
Nº 1, DE 1988**

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, usando da competência que lhe confere o artigo 137 do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 87 do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, alterado pelos Decretos-leis nºs 2.348, de 24 de julho de 1987, e 2.360, de 16 de setembro de 1987, resolve:

Art. 1º Os limites previstos nos artigos 18, 19, 76, 88 e 117, do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora, são fixados nos valores constantes da tabela anexa, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 1988.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em 1º de janeiro de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

**ANEXO AO ATO DO
PRIMEIRO-SECRETÁRIO
Nº 01, DE 1988**

(Em Cz\$ 1,00)

Artigo	Item	Novo Valor
18	I-a	8.415.000,00
	I-b	84.154.000,00
	I-c	84.154.000,00
	II-a	1.963.000,00
	II-b	56.103.000,00
	II-c	56.103.000,00
19	I	561.000,00
	II	84.000,00
76		28.051.000,00
88		11.220.000,00
117	III	1.963.000,00

MESA

Presidente

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluizio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rollemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes¹

Leopoldo Peres

João Calmon

José Fogaça

Lourenberg Nunes Rocha

Mauro Benevides

Olavo Pires

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Wedekin

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Carlos Chiarelli

Vice-Líderes

João Menezes

Edison Lobão

Marcondes Gadelha

LIDERANÇA DO PDS

Líder

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Roberto Campos

Virgílio Tavora

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Maunício Corrêa

LIDERANÇA DO PSB

Líder

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB

Líder

Antonio Farias

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana

1º-Vice-Presidente: Vago

2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Suruagy
Edison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho

Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 11.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iram Saraiva
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluizio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Louremberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Iram Saraiva

Suplentes

Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Antonio Faria

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$	264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$	66,00
(Via Terrestre)		
TOTAL		330,00
Exemplar Avulso		2,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$	264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$	66,00
(Via Terrestre)		
TOTAL		330,00
Exemplar Avulso		2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília
ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência -PS - CEGRAF,
conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70 160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 95

(julho a setembro de 1987)

Está circulando o nº 95 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 360 páginas, contém as seguintes matérias:

— Direitos humanos no Brasil — compreensão teórica de sua história recente — **José Reinaldo de Lima Lopes**

— Proteção internacional dos direitos do homem nos sistemas regionais americano e europeu — uma introdução ao estudo comparado dos direitos protegidos — **Clèmerson Merlin Clève**

— Teoria do ato de governo — **J. Cretella Júnior**

— A Corte Constitucional — **Pinto Ferreira**

— A interpretação constitucional e o controle da constitucionalidade das leis — **Maria Helena Ferreira da Câmara**

— Tendências atuais dos regimes de governo — **Raul Machado Horta**

— Do contencioso administrativo e do processo administrativo — no Estado de Direito — **A.B. Cotrim Neto**

— Ombudsman — **Carlos Alberto Provençiano Gallo**

— Liberdade capitalista no Estado de Direito — **Ronaldo Poletti**

— A Constituição do Estado federal e das Unidades federadas — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**

— A distribuição dos tributos na Federação brasileira — **Harry Conrado Schüller**

— A moeda nacional e a Constituinte — **Letácio Jansen**

— Do tombamento — uma sugestão à Assembleia Nacional Constituinte — **Nailé Russomano**

— Facetas da "Comissão Afonso Arinos" — e eu... — **Rosah Russomano**

— Mediação e bons ofícios — considerações sobre sua natureza e presença na história da América Latina — **José Carlos Brandi Aleixo**

— Prevenção do dano nuclear — aspectos jurídicos — **Paulo Affonso Leme Machado**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —
Senado Federal, anexo I,
22º andar — Praça
dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
— Telefone: 211-3578.

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 40,00

Assinatura para 1987
(nºs 93 a 96): Cz\$ 160,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 94

Está circulando o nº 94 (abril/junho de 1987) da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 368 páginas, contém as seguintes matérias:

A Constituição do Império — Paulo Bonavides
A Constituição de 1934 — Josaphat Marinho
A transição constitucional brasileira é o Anteprojecto da Comissão Afonso Arinos — Jorge Miranda
Mudança social e mudança legal: os limites do Congresso Constituinte de 87 — José Reinaldo de Lima Lopes
A Constituição em questão — Eduardo Silva Costa
O bicentenário da Constituição americana — Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza
Constituinte e a segurança pública — José Alfredo de Oliveira Baracho
Relações exteriores e Constituição — Paulo Roberto de Almeida
Os novos Estados como novos atores nas relações internacionais — Sérgio França Danese
O Ministério Público Federal e a representação judicial da União Federal — Edylcéa Tavares Nogueira de Paula
Constituinte e meio ambiente — Paulo Affonso Leme Machado

Interesses difusos: a ação civil pública e a Constituição — Alvaro Luiz Valery Mirra
Suspensão da executoriedade das leis — Carlos Roberto Pellegrino
Natureza das decisões do Tribunal de Contas — J. Cretella Júnior
Apontamentos sobre imunidades tributárias à luz da jurisprudência do STF — Parte 2: A imunidade tributária dos partidos políticos e das instituições de educação — Ruy Carlos de Barros Monteiro
Dias feriados — Sebastião Baptista Affonso
Do voto distrital — Paulo Gadelha
A liberdade de culto no pleito de 15-11-86 — Jessé Torres Pereira Júnior
Derecho penal y derecho sancionador en el ordenamiento jurídico español — Miguel Polaino Navarrete
Asistencia religiosa. Derechos religiosos de sancionados a penas privativas de libertad — Antonio Beristain
Integração do preso (condenado) no convívio social — o modelo da APAC de São José dos Campos — Armida Bergamini Miotto

A venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas
(Telefone: 211-3578)
Senado Federal, anexo I
— 22º andar
Praça dos Três Poderes
70160 - Brasília - DF

**PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 40,00**

Assinatura
para 1987:
Cz\$ 160,00
(números 93 a 96)

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência da ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cz\$ 2,00